



ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP

Á

Prefeitura Municipal de Candeias

Referente: Pregão Eletrônico – 073/2024

....., inscrita no CNPJ nº,
DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico N.º 073/2024, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art. 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante
do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter
conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou
diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Local e Data:

Empresa / CNPJ/MF / Assinatura
Nome do Representante Legal
Identidade RG / CPF/MF

OBSERVAÇÃO:

- 1- assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2- esta declaração deverá ser entregue junto com o documento de credenciamento e a não apresentação,
implicará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse
tratamento diferenciado no decorrer da licitação.



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÕES

À

Prefeitura Municipal de Candeias

Referente: Pregão Eletrônico – 073/2024

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE

(Nome da empresa), CNPJ ou CPF nº....., sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que:

- a) aceita as condições estipuladas neste Edital;
- b) executará/entregará os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Candeias;
- c) obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Candeias, durante a execução dos serviços;
- d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Candeias;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data:

Empresa / CNPJ/MF / Assinatura
Nome do Representante Legal
Identidade RG / CPF/MF



ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO N.º 073/2024 (ELETRÔNICO)

Aos dias do mês de do ano de, a Prefeitura Municipal de Candeias, CNPJ/MF sob o n.º **13.830.336/0001-23**, com sede no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, s/nº, Bairro Ouro Negro, Candeias, Estado da Bahia, CEP.43.800-000, A seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pela Sr. Secretário Municipal de Educação, AVANI DA SILVA MATOS FELIX, formaliza a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO N.º 073/2024 (ELETRÔNICO)**, oriunda do Processo Administrativo N.º **5555/2024** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 010/2024, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas planilhas e anexos constantes desta Ata.

PROMITENTE FORNECEDOR														
RAZÃO SOCIAL								CNPJ						
ENDEREÇO														
BAIRRO					CIDADE					ESTADO				
CEP				E-MAIL					TELEFONE					
REPRESENTANTE							RG				CPF			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UND	QNTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL					
							MERCADO	REGISTRADO						
							R\$		R\$			R\$		
							R\$		R\$			R\$		
							R\$		R\$			R\$		

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura(s) Contratação(ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, podendo ser prorrogada por igual período.

3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES



3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4 – UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal n.º 010/2024, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5 – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.



- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) encaminhar as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) celebrar a formalização do Instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6 – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.4 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

6.5 Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

6.6 Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos;

6.7 A contratada assume os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários para atender a logística da entrega do objeto contratado.

6.8 Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiro;

6.9 Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

7 – ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Decreto Municipal n.º 010/2024.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 O PROMITENTE FORNECEDOR deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.



7.4 A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços de proceder às futuras revisões, caso venha ao PROMITENTE FORNECEDOR solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.5 A cada pedido de revisão de preço deverá o PROMITENTE FORNECEDOR comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.6 No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.7 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.8 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.9 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.10 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.11 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado após a liberação da Nota Fiscal/Fatura pela Fiscalização, em parcela mensal, correspondentes à efetiva execução do objeto.

8.2. O pagamento Nota Fiscal/Fatura ocorrerá em até 20 (vinte) dias contados a partir da sua apresentação, devidamente atestada, referente à efetiva execução do objeto.

8.3. As faturas deverão estar atestadas pela Fiscalização do Órgão Gerenciador.

8.4. Para o pagamento a Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, emitidas em nome da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

8.5 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento efetuado, total ou parcialmente.

8.6 Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, O FORNECEDOR será notificado e será considerada como data da apresentação da fatura da aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte do Órgão Gerenciador.



8.7 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA** o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.8 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pela **CONTRATADA**, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21 e recebimento Nota de Empenho.

8.9 A entrega do material, por parte da **CONTRATADA**, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9 – PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 Local da Entrega: As entregas serão realizadas no Setor Municipal de Alimentação Escolar (SEMAE), localizado na Rodovia BA 522 km, S/Nº, Fazenda Mamão, Candeias/BA, segundo a ordem de fornecimento emitida pela Coordenação da Alimentação Escolar. De segunda à sexta-feira. Horários de 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00 h.

9.1.1 Prazo de Entrega: A entrega do material deverá ser feita a partir da ordem de fornecimento expedida pelo Responsável da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.1.2 A validade dos alimentos deverá ser no mínimo de **180 (cento e oitenta)** dias no ato da entrega.

9.1.3 Forma de Fornecimento: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação prévia da Secretaria ou responsável designado, ou seja, quando houver necessidade de aquisição por parte da Secretaria.

9.1.4 Os produtos deverão vir acondicionados em embalagens adequadas para o manuseio e deslocamento dos mesmos.

9.1.5 O fornecimento deverá ser realizado de segunda à sexta-feira, em horário comercial.

9.1.6 Os produtos que no ato da entrega, forem apresentados em desconformidade com as exigências contratuais, terão devolução imediata, com notificação por escrito ao Licitante, e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação do Órgão solicitante.

9.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

9.3 Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante na Ata de Registro de Preços.

9.4 Os produtos serão recebidos pelos responsáveis pelo recebimento e inspeção, nas seguintes condições:

9.4.1 Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo de até 10 (dez) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados defeitos e divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da notificação, repor o produto. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

9.4.2 Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

9.4.3 Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do recebimento provisório.



9.4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

9.5 Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas na Ata de Registro de Preços, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

9.6 Correrá por conta da **FORNECEDORA**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste Instrumento.

9.7 A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas na Ata de Registro de Preços e na proposta da **FORNECEDORA**.

9.8 A **FORNECEDORA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

9.9 A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 9.8, podendo ser adotada qualquer medida para desobstruir o almoxarifado do órgão solicitante, conforme cada caso.

9.10 Os gêneros alimentícios devem ser transportados em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001; da Portaria SVS nº. 326, de 30 de julho de 1997;

9.11 Os veículos destinados ao transporte dos gêneros alimentícios refrigerados devem possuir instrumentos de controle que permitam verificar a umidade, caso seja necessária e a manutenção da temperatura adequada (tipo termo-higrômetro digital), de acordo com as especificações técnicas da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001 e da Portaria SVS nº. 326, de 30 de julho de 1997;

9.12 Os funcionários envolvidos no transporte dos gêneros alimentícios deverão estar devidamente uniformizados, paramentados e aseados.

9.13 . A validade dos alimentos para os itens 01 ao 09 deverá ser no mínimo de 180 (cento e oitenta) dias e para o item 10 deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias no ato da entrega

9.14 As entregas serão realizadas no Setor Municipal de Alimentação Escolar (SEMAE), localizado na Rodovia BA 522 km, S/Nº, Fazenda Mamão, Candeias/BA, segundo a ordem de fornecimento emitida pela Coordenação da Alimentação Escolar. De segunda à sexta-feira. Horários de 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00 h

10 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

10.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a os critérios previstos no § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21/93, conforme discriminado a seguir.

10.3. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a FORNECEDORA a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes parâmetros:

I - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de fornecimento;



II - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado quando a **FORNECEDORA**:

- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização capaz de prejudicar a execução dos serviços;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem permissão do Poder Público;
- c) subcontratar a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, por ato de competência do titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação;
- d) desatender as determinações da fiscalização;
- e) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais relativas à execução dos serviços, notadamente quando contiver conteúdo relativo à preservação do meio ambiente ou à saúde pública;
- f) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados segundo a natureza dos serviços;

III - além das sanções cominatórias de caráter indenizatório previstas nos incisos I e II, serão aplicadas as seguintes multas:

- a) atraso até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: multa de 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- c) atraso superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: multa de 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- d) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 20%;
- e) paralisar a entrega do objeto contratado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 20%;
- f) adulterar ou alterar características físicas do objeto contratado: multa de 20%;
- g) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, objeto contratado falsificado, furtado, deteriorado ou danificado e que cause danos à Administração: multa de 20%.

10.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, respeitado o limite máximo estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21.

10.5. As multas a que se refere este item não impedem que a Administração extinga unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10.6. A **FORNECEDORA** responderá pela multa, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

10.7. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **FORNECEDORA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.8. Nenhum pagamento isentará a **FORNECEDORA** das suas responsabilidades na execução do objeto, as quais prevalecerão até a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia do produto, quando for o caso.



10.9 Não será efetivado qualquer pagamento à **FORNECEDORA** enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

10.10 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela **FORNECEDORA** e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

10.11 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.12 O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido pela Administração, e a penalidade aplicada pela Autoridade Competente.

11 – CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" deste item será formalizado pelo SEDUC, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 9.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12 – DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº **5555/2024**
- b) Edital de **PREGÃO N.º 073/2024 (ELETRÔNICO)** e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em/..../.....

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA**

13.1 Fica eleito o foro da Cidade de Candeias, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candeias, de de

**MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BAHIA
AVANI DA SILVA MATOS FELIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDOR**

PUBLICAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024**

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 073/2024, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**. Data da sessão: **30/09/2024** às **10h30min**. Edital disponível no site <https://sai.lo.org.br/ba/candelas/site/licitacoes>, <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandelas@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 12 de setembro de 2024. Rebeca Mayara Marques da Silva – Pregoeira da COPEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2024, Proc. ADM nº 24322/2024. P. ELETRÔNICO Nº007/2024, -Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.595.187/0001-25, denominado CONTRATANTE, e a sociedade S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, estabelecida na Rua Luiz Soares Nascimento, nº 224, Sala 22, Ilha das Flores - CEP: 29115-510- Vila Velha - ES, inscrita no CNPJ nº 48.547.667/0001-70, denominado CONTRATADO. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA. Ass. 11/09/2024, Valor: R\$ 9.395,20 (nove mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doz. meses). João Barbosa de Souza Sobrinho, Prefeito Municipal.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023**

O Município de Barreiras - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 10/2024, ADJUDICA e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o Pregão Eletrônico - Nº 009/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos, destinados ao automonitoramento glicêmico de usuários assistidos nas unidades de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde de Barreiras-BA. As empresas: OK BIOTEC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.441.185/0001-17, para o ITEM 01 (R\$ 195.700,00); SILENIUM MEDICAL LTDA, CNPJ: 46.762.527/0001-54, para os ITENS 02 (R\$ 83.832,00) e 03 (R\$ 44.326,00).

Barreiras, 12 de setembro de 2024.
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 498/2024, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- Nº 013/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gás da cozinha - GLP e acessórios, visando atender a demanda das secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras- BA, com exceção da Secretaria da Educação devido a processo em andamento. Sessão de Abertura: 27/09/2024 às 09h. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>.

Barreiras/BA, 12 de setembro de 2024.
ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Serviços de Transportes Diversos (pessoas e materiais) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Tipo: menor preço por item. O pregão será realizado no site Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/>) no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações no site: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. Início da sessão de disputa eletrônica: 25/09/2024, às 09:00h. Informações: 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Pavimentação em Revestimento Primário (Recuperação de Estradas Vicinais), em Estradas Vicinais na Zona Rural do Município. Tipo: Menor Preço Global. A Sessão de Licitação da Concorrência Eletrônica será realizada no site Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/>) no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações no site: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. Início da sessão de disputa eletrônica: 27/09/2024, às 09:00h. Informações: 77 - 3437-2939.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024**

Processo Nº 008401107611.2023. O Município de Camaçari, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o objeto da Concorrência Nº 001/2024, tendo como objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares, CIE's e creches da rede municipal de ensino do município de Camaçari - Bahia, tendo como vencedoras por Lote as seguintes empresas:

LOTE I COSTA - Valor Global: R\$ 4.150.754,55 - Empresa: JGF CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - Data da Homologação em 11/09/2024;
LOTE II COSTA - Valor Global: R\$ 4.203.450,65 - Empresa: JGF CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - Data da Homologação em 11/09/2024;
LOTE III COSTA - Valor Global: R\$ 4.235.873,02 - Empresa: GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Data da Homologação em 11/09/2024;

LOTE IV SEDE - Valor Global: R\$ 4.206.321,73 - Empresa: MAIAN CONSTRUÇÕES LTDA - Data da Homologação em 11/09/2024;

LOTE V SEDE - Valor Global: R\$ 4.189.142,34 - Empresa: MSOTEC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS - Data da Homologação em 11/09/2024;

LOTE VI SEDE - Valor Global: R\$ 3.981.315,75 - Empresa: ASL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Data da Homologação em 11/09/2024;

Camaçari, 11 de setembro de 2024
NEURILENE MARTINS RIBEIRO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2/2024**

O Prefeito Municipal de Candeal/BA, Dr. Everton Cerqueira, autoridade competente, Adjudica e Homologa o resultado de julgamento Credenciamento 002/2024 cujo objeto: prestação de serviços especializados nas Unidades de Saúde do Município de Candeal/BA para o exercício financeiro de 2024, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços. E não havendo interposição de recurso contra as decisões da Comissão de Contratação e estando os credenciados abaixo descritos aptos à prestação dos serviços. Fica o Processo de Credenciamento 002-2024 Adjudicado e Homologado, conforme descrição dos interessados. Empresa: G R SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 48.969.157/0001-56 (Plantão 24hs aos finais de semana).

Candeal/BA, 12 de Setembro de 2024
EVERTON CERQUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3444/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CANTA GALO, CANDEIAS-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 884955/2019, OPERAÇÃO Nº 1065162-61. CONTRATO Nº 388/2024. VENCEDOR: NEUFREIRE CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 509.175,90 (quinhentos e nove mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos). DATA ASSINATURA: 11/09/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1; PROJETO/ATIVIDADE: 1.021; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00; FONTE: 15000000, 17.00.0000, 17.08.0000. Ruy dos Santos Barbosa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINF.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2024**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o parecer da Pregoeira na CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CANTA GALO, CANDEIAS-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 884955/2019, OPERAÇÃO Nº 1065162-61. Empresa: NEUFREIRE CONSTRUTORA LTDA - Preço global R\$ 509.175,90 (quinhentos e nove mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos). Data da Homologação: 11/09/2024.

RUY DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024**

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 071/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LATICÍNIOS E DERIVADOS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA. Data da sessão: 26/09/2024 às 10h30min. Edital disponível no site <https://sal.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>, <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006.

Candeias/BA, 12 de setembro de 2024
GILMARA C. R. LISBOA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 072/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA. Data da sessão: 26/09/2024 às 10h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 073/2024, cujo objeto é ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Data da sessão: 30/09/2024 às 10h30min. Editais disponíveis no site <https://sal.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>, <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006.

Candeias/BA, 12 de setembro de 2024.
REBECA MAYARA MARQUES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024**

O Prefeito Municipal de Capim Grosso homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT GESTANTE, CAMA BOX, COLCHÕES, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, CAMA E BANHO, ATENDENDO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO -BAHIA. Empresas Vencedoras: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 51.889.269/0001-68, R\$ 13.091,70 / KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 43.085.811/0001-45, R\$ 37.215,00 / GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA CNPJ 86.823.648/0001-83, R\$ 221.195,90 / WAGNER SOARES DOS SANTOS CNPJ 26.178.543/0001-97, R\$ 130.936,00/ DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 40.061.399/0001-82, R\$ 53.664,85 / BRASIL MEDSUL COMERCIO - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 03.718.648/0001-00, R\$ 7.230,00 / O S / CONFECÇÕES LTDA CNPJ 48.911.914/0001-30, R\$ 6.267,00 / ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA CNPJ 14.323.297/0001-30, R\$ 29.990,00 / JOAO & MARIA ATILIE LTDA. CNPJ 43.449.716/0001-83, R\$ 12.000,00 / TOP MOVEIS LTDA - 05.269.798/0001-95, R\$ 5.615,94.

Capim Grosso - BA, 12 de setembro de 2024
JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2024**

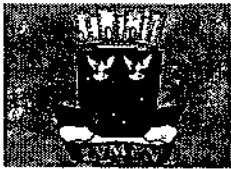
A PMCG-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, adjudica e homologa o Resultado: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 017/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PORTAS DO MODELO "VAI E VEM" PARA A CANTINA ESCOLA, VISANDO ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO - BA. Empresa: MAYA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 34.105.676/0001-61, R\$ 15.005,00; C

CREDENCIAMENTO Nº 10/2024

O Prefeito do Município de Capim Grosso - Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 010/2024, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços médicos (diversas especialidades), e oftalmológicos nas Unidades de Saúde deste Município para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas especialidades relacionadas no edital. Credenciado: MGS JF Serviços Medicos LTDA, CNPJ: 44.245.667/0001-20, Valor: R\$ 117.000,00.

Capim Grosso - BA, 12 de setembro de 2024
JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito





MUNICÍPIO DE CANDEIAS- BA
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 5555/2024



Informações do Processo

Descrição: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Aquisição: Bens

Critério de julgamento: Menor preço por Lote

Início da Sessão: 30/09/2024 10:30:00

Modo de Disputa: Aberto

Quantidade Lotes: 8

Lel: 14.133/21

Gestão do Processo

Homologador(a): Washington Campos Pereira

Comissão de contratação : Tatiane Carvalho de Souza

Pregoeiro(a) : Rebeca Mayara Marques da Silva

Autoridade Competente: Washington Campos Pereira

Comissão de contratação : Gilmara Concelção Ribello Lisboa

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 13/09/2024 14:56:06 *

Executante: Rebeca Mayara Marques da Silva

Ação: PUBLICADO

Registro: 13/09/2024 15:06:11 *

Executante: Rebeca Mayara Marques da Silva

* Data em que a ação foi realizada.

Edital nº 073/2024

Acessar Contratação

Última atualização 13/09/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Q

Entrar

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 13/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 13/09/2024 15:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2024 10:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13830336000123-1-000131/2024 Fonte: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 392.667,00



Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	INSERIR DESCRITIVOS DOS ITENS CONFORME O ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	1	R\$ 392.667,00	R\$ 392.667,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo regime.

Foi criado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção de site legal, harmonizando pontos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 078 2001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

IMAP
Instituto Municipal de Administração Pública

PROPOSTAS ELETRÔNICAS



MUNICIPIO DE CANDEIAS- BA

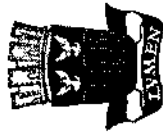
Total de propostas

Veja a quantidade de propostas por Lote

Lote	Quantidade
1	7
2	9
3	5
4	5
5	6
6	6
7	10
8	8

Cancelar

ATA DE ABERTURA



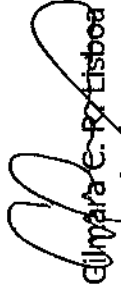
ATA DE ABERTURA
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 073/2024 – COPEL
PROCESSO Nº 5555/2024

Aos trinta dias do mês de setembro dois mil e vinte quatro às dez horas e trinta minutos na sala da COPEL da Secretaria de Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candéias, situado no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candéias, Bahia, foi realizada a sessão da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2024, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, sob a condução da Pregoeira, Rebeca Mayara Marques da Silva e Equipe de Apoio que abaixo assinam designadas pelo Decreto Nº 014/2024 de 04 de Março de 2024. A Pregoeira informa que após a abertura das propostas, foi verificada que haviam sido cadastradas: 07 (sete) propostas para o item 01; 09 (nove) propostas para o item 02; 05 (cinco) propostas para o item 03; 05 (cinco) propostas para o item 04; 06 (seis) propostas para o item 05; 06 (seis) propostas para o item 06; 10 (dez) propostas para o item 07; 08 (seis) propostas para o item 08.

Em seguida informou que após análise de conformidade inicial das propostas todas foram classificadas para a fase de lances. Tendo sido encerrada a fase de lances e a negociação, as empresas: A TODO VAPOR LTDA, foi arrematante dos itens: 01, 02, 06, 07 e 08; CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, foi arrematante dos itens: 03 e 04; V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, foi arrematante do item 05, dentro do estimado pela administração.

A sessão está suspensa, aguardando o prazo das amostras conforme o item 11.14, do edital. A sessão de reabertura está marcada para o dia 03/10/2024 às 10h30min.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
			
Rebeca Mayara Marques da Silva Pregoeira	Juliana C. R. Lisboa Apoio	Tatiane Carvalho de Souza Apoio	

PROPOSTA DE PREÇO



PROPOSTA REFORMULADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

PROCESSO ADM Nº 5555/2024

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM

DATA DA DISPUTA: 30/09/2024

OBJETO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

1 - PROPONENTE

A TODO VAPOR LTDA - 42.198.466/0001-93

2 - PROPOSTA DE PREÇOS - LANCE INICIAL:

Nosso preços unitário estão contidos na planilha de quantitativos, custos diretos e indiretos, marca, procedência, conforme o Edital e o valor global por lote e lance inicial. (anexo 1)

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope de Proposta de Preços.

4 - PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será conforme este edital.

5 - PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS:

O prazo de entrega será conforme as exigências deste edital.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Concordamos com os prazos previstos no Edital e na Minuta do Contrato.

7 - DECLARAÇÃO:

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretas para entrega de quaisquer produtos Cif/Candelas; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Jose Paulo Pena Bulcão, inscrito no CPF nº 650.424.415-49, sócio administrador, residente na Rua Rodolfo Tourinho, Nº 85A, São Francisco do Conde -BA

9 - DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO BRADESCO

Agência : 3363 - Conta corrente 47696 - 1

email: atodovapor.291094@gmail.com

tel:71 984120222

São Francisco do Conde, 30 de Setembro de 2024.


JOSE PAULO PENA BULCAO



PROPOSTA REFORMULADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024
PROCESSO ADM Nº 5555/2024
TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEN
DATA DA DISPUTA: 30/09/2024

OBJETO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

PLANILHA DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES - LOTE 1

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT	MARCA	P. TOTAL
1	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, massa alimentícia proveniente da sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	PCT	10.000	R\$ 4,73	fortaleza	R\$ 47.300,00
2	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, massa alimentícia proveniente da sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	15.000	R\$ 3,93	BRANDINI	R\$ 58.950,00

6	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, zero glúten, massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (jurum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade - o produto deverá apresentar validade mínima	PCT	300	R\$ 6,22	BRANDINI	R\$ 1.866,00
7	AÇÚCAR CRISTAL, proveniente da cana (Saccharum officinarum), em forma cristalina e sem refino. Isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto cristal, cor branco, sabor doce e aroma próprio. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado resistente que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	20.000	R\$ 4,30	PÉROLA	R\$ 86.000,00
8	ÓLEO VEGETAL, obtido dos grãos da soja (Glycine max L.), através de processos tecnológicos adequados, classificado como tipo 1, livre de transgênicos e sem colesterol. Características Organolépticas: aspecto límpido isento de impurezas, cor e sabor e aroma próprio. Embalagem: Volume Líquido: 500 mL. Embalagem primária: envasado em recipiente plástico de polietileno, atóxico, hermeticamente fechado, devendo ser constituído de material que não transmita ao alimento odores e sabores estranhos e que o proteja da contaminação externa, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: de mercado reforçado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	5.000	R\$ 7,95	LIZA	R\$ 39.750,00

São Francisco do Conde, 30 de Setembro de 2024.

Jose Paulo Pena Bulcao
JOSE PAULO PENA BULCAO



Liderança total nos preços baixos
Ladeira do Conselho nº 23, Centro – Camamu – Bahia - Fone: (73) 3255 – 2536 - Cep: 45445 - 000

Identificação da licitante

Nome da licitante		CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU		CNPJ	06.322.666/0001-42
Endereço		LADEIRA DO CONSELHO, 23			
Nome para contato		CLODOALDO			
Celular zap		73 - 9 8811-6679			
Nº conta corrente		15315-X			
		Banco	BRASIL	Agência	1286-6
				Telefone	73-9 8811-6679
				Email -	albocanamu@hotmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO 073/2024
PROCESSO ADM 5555/2024**

Objeto da licitação:

ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) (OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Especificações Técnicas dos Gêneros Alimentícios e Quantitativos

PROPOSTA DE PREÇO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MASSAS E OUTROS)					Valor total estimado	MARCA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		U.F	QUANT.	Valor Unit. estimado	

3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, zero glúten, massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	200	11,65	R\$ 2.330,00	urbano
4	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, zero glúten, massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	200	9,80	R\$ 1.960,00	urbano
Valor total da proposta R\$ - 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais).						R\$ 4.290,00

DATA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir da data do pregão ou de acordo com o edital

O prazo de entrega do material é de 08 dias a partir da ordem de fornecimento ou de acordo com o edital

O prazo de validade dos produtos de acordo com a indicação do fabricante

O prazo de execução do serviço é de 12 (doze) meses ou de acordo com o edital

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e

parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais seguros; encargos sociais e trabalhistas; equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. Declaro para cada item, que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2024

CLODOALDO SOUZA
BOMFIM DE
CAMAMU:0632266600014
2

Assinado de forma digital por
CLODOALDO SOUZA BOMFIM
DE CAMAMU:06322666000142
Data: 2024.09.30 11:29:55
+03'00'



VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2024
PROCESSO ADM Nº5555/2024
VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 106.253.841
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 445.633/001-00
ENDEREÇO: RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-00 IRARA BA
TELEFONE: (71) 3018-0948;
E-MAIL: vmc.comercio@hotmail.com
DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL -001, AG: 2967-X, C: 36550-5 / PIX(CNPJ) 17.412.689/001-64

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS
CPF: 902.822.645-15

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação, a nossa proposta de preços, tendo como ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MASSAS E OUTROS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL		MARCA

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64



VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

5	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa alimentícia proveniente da sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	10:000	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00	MASSAS BAHIA
TOTAL					R\$ 59.000,00	

Valor total da proposta R\$59.000,00.(CINQUENTA E NOVE MIL REAIS):

1. Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital

1. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

1. Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF/Candeias; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

IRARA BA, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Nome: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS
Cargo: SÓCIO DA EMPRESA
RG nº: 06.036.338-03
CPF nº: 902.822.645-15

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64



VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

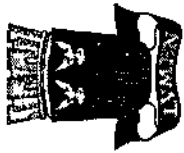
[17.412.689/0001-64]
VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
RUA JONAS DE SOUZA, 169 - PARQUE IPE
CEP 44.255-000
IRARA - BA.

Assinatura do representante legal da empresa
CNPJ: 17.412.689/0001-64

VMC
COMERCIAL

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64

**ATA
INTERNA**

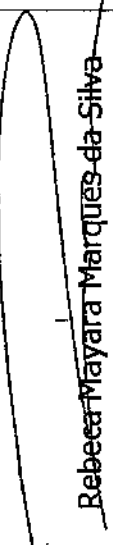
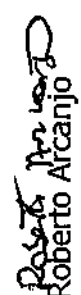
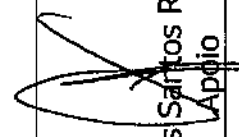


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 - PROCESSO Nº 5555/2024
ATA DE SESSÃO INTERNA

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h30min, na sala da COPEL, reuniram-se a Pregoeira Rebeca Mayara Marques da Silva e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 014/2024 de 04 de março de 2024, para realização da sessão interna, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2024, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.** A pregoeira iniciou a sessão informando que a empresa A TODO VAPOR LTDA, arrematante dos itens: 01, 02, 06, 07 e 08, não atendeu a convocação para apresentar suas amostras conforme o item 11.14 do edital, a empresa está desclassificada. Dando continuidade, foram convocadas as empresas subsequentes, a saber, V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, foi arrematante dos itens 01 e 08; COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, foi arrematante dos itens 02 e 07; CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, foi arrematante do item 06.

A sessão está suspensa, aguardando o prazo das amostras conforme o item 11.14, do edital. A sessão de reabertura está marcada para o dia 08/10/2024 às 10h30min.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca Mayara Marques da Silva Pregoeira	 Roberto Arcanjo Apoio	 Yves dos Santos Rozendo Apoio

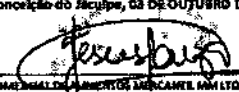
PROPOSTA DE PREÇO

MM COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 873/2024						
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (MAGAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA.						
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA						
NOME DA EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM				CNPJ: 05.513.902/0001-45		
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 348, LOJA				BAIRRO: CENTRO		CEP: 44.245-000
CIDADE: CONCEIÇÃO DO JACUIPE				UF: BA		E-MAIL: admmmmalimentos@gmail.com
NOME PARA CONTATO: FÁBIANA DE JESUS SOUZA				TEL: (71) 99733-6061		
DADOS BANCÁRIOS						
CONTA Nº 77.898-5				AGÊNCIA Nº 1726-4		
BANCO: 001 BANCO DO BRASIL						
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL						
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (SESENTA DIAS)						
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL						
VALORES DOS PRODUTOS DE ACORDO A CADA FABRICANTE						
PROPOSTA DE PREÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNID. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, massa alimentícia proveniente de sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (curcuma e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característicos e aspecto massa torrada, isenta de sujidades, parasitas e fervas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Pêso líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem e rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 22 de setembro de 2002; RDC nº 380, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 259, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.374, de 16 de maio de 2003; Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 218, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	15.000	BRANDINI	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
					VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 66.300,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 66.300,00 SESENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS						

Declaramos que concordamos e aceitaremos todos os termos do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídos todos os despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte, os custos com os prêmios de seguro envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; empenhamento; contribuições sociais, férias e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CE/Candela; seguro; encargos sociais e trabalhistas; produtos de produção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reduções devido a erros na apresentação, para além do valor máximo de preços por item/quantidade determinados pela autoridade competente.

Conceição do Jacuípe, 02 de OUTUBRO DE 2024


 COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA
 CNPJ: 05.513.902/0001-45 INSCRI: 059.120.382
 FÁBIANA DE JESUS SOUZA
 INSC: 986513-97 - CPF: 951.329.235-91
 Endereço: Rua Getúlio Vargas, 348 loja, centro
 Conceição do Jacuípe - BA CEP: 44.245-000

05.513.902/0001-45
 INSC 059120382-ME
 MERCANTIL MM LTDA
 AV. GETÚLIO VARGAS Nº 348
 LOJA CENTRO- CEP: 44.245-000
 CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA

MERCANTIL MM LTDA – CNPJ :05.513.902/0001-45 / INSCR: 059.120.382-ME
 AV. GETÚLIO VARGAS,348, LOJA,CENTRO, CEP:44245-000, CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA.
 E-MAIL:admmmmalimentos@gmail.com

MM COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
PREÇO ELETRÔNICO Nº 023/2024

OBJETO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 348, LOJA
 CIDADE: CONCEIÇÃO DO JACUIPE
 NOME PARA CONTATO: FABIANA DE JESUS SOUZA

CNPJ: 05.513.902/0001-45
 CEP: 44.245-000
 UF: BA
 E-MAIL: admmmalimentos@gmail.com
 TEL (71) 98782-6041

DADOS BANCÁRIOS

CONTA Nº 77.898-3
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (SESENTA DIAS)
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL
 VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO A CADA FABRICANTE

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	1. AÇÚCAR CRISTAL, proveniente da cana (Saccharum officinarum), em forma cristalina e sem refino, feito de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto cristal, cor branco, sabor doce e aroma próprio. Embalagem: Pólo Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco plástico aluminado, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpo e íntegro; nunca furado, violado ou danificado. Embalagem secundária: de mercado resistente que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 30 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 218, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	20.000	ARCO VERDE	R\$ 4,30	R\$ 86.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 86.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 86.000,00 OITENTA E SEIS MIL REAIS.

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com a mão de obra profissional envolvida na execução do objeto de licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, federais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF/Candéias; seguro; encargos sociais e trabalhistas; produção de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reclamações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por reajustamentos determinados pela autoridade competente.

Conceição do Jacuípe, 09 DE OUTUBRO DE 2024


 COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA
 CNPJ 05.513.902/0001-45 INSC 059.120.382
 FABIANA DE JESUS SOUZA
 INSC 05913-87 - CPF: 951.329.295-91
 Endereço: Rua Getúlio Vargas, 348, Loja, Centro
 Conceição do Jacuípe - BA CEP 44245-000

05.513.902/0001-45
 INSC 059120382- ME
 MERCANTIL MM LTDA
 AV. GETÚLIO VARGAS Nº 348
 LOJA CENTRO- CEP: 44.245 - 000
 CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA

MERCANTIL MM LTDA - CNPJ: 05.513.902/0001-45 / INSCR: 059.120.382-ME
 AV. GETÚLIO VARGAS, 348, LOJA, CENTRO, CEP: 44245-000, CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA.
 E-MAIL: admmmalimentos@gmail.com



VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2024
PROCESSO ADM Nº5555/2024
VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 106.253.841
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 445.633/001-00
ENDEREÇO: RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-00 IRARA BA
TELEFONE: (71) 3018-0948;
E-MAIL: vmc.comercio@hotmail.com
DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL -001, AG: 2967-X, C: 36550-5 / PIX(CNPJ) 17.412.689/001-64

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS
CPF: 902.822.645-15

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação a nossa proposta de preços, tendo como **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA.** CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MASSAS E OUTROS)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA	
1	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, massa alimentícia proveniente da sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o	PCT	10.000	R\$ 5,70	R\$ 57.000,00	YARA	

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64



VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
ÓLEO VEGETAL, obtido dos grãos da soja (Glycine max L.), através de processos tecnológicos adequados, classificado como tipo 1, livre de transgênicos e sem colesterol. Características Organolépticas: aspecto límpido isento de impurezas, cor sabor e aroma próprio. Embalagem: Volume Líquido: 900 mL. Embalagem primária: envasado em recipiente plástico de polietileno, atóxico, hermeticamente fechado, devendo ser constituída de material que não transmita ao alimento odores e sabores estranhos e que o proteja da contaminação externa, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: de mercado reforçado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
8	UND	5.000	R\$ 8,26	R\$ 41.300,00	SOYA
TOTAL: noventa e oito mil e trezentos reais				R\$ 98.300,00	

Valor total da proposta R\$98.300,00.(CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

1. Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital.

1. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

1. Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF/Candeias; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

IRARA BA, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64



VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

Nome: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS
Cargo: SÓCIO DA EMPRESA
RG nº: 06.036.338-03
CPF nº: 902.822.645-15

[17.412.689/0001-64]
VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
RUA JONAS DE SOUZA, 169 - PARQUE IPE
CEP 44.255-000
IRARA - BA.

Assinatura do representante legal da empresa
CNPJ: 17.412.689/0001-64

VMC
COMERCIAL

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64



Liderança total nos preços baixos
Ladeira do Conselho nº 23, Centro -- Camamu – Bahia - Fone: (73) 3255 – 2536 - Cep: 45445 - 000

Identificação da licitante

Nome da licitante	CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU	CNPJ	06.322.666/0001-42
Endereço	LADEIRA DO CONSELHO, 23		
Nome para contato	CLODOALDO	Telefone	73-9 8811-6679
Cellular zap	73 - 9 8811-6679	Email -	aldocamamu@hotmail.com
Nº conta corrente	15315-X	Banco	BRASIL
		Agência	1286-6

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2024
PROCESSO ADM 5555/2024

Objeto da licitação:

ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) (OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Especificações Técnicas dos Gêneros Alimentícios e Quantitativos

PROPOSTA DE PREÇO						
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MASSAS E OUTROS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	U.F	QUANT.	Valor Unit. estimado	Valor total estimado	MARCA
3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, zero glúten , massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g . Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a	PCT	200	11,65	R\$ 2.330,00	urbano

4	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, zero glúten, massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data	PCT	200	9,80	R\$ 1.960,00	urbano
6	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, zero glúten, massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade - o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da	PCT	300	10,63	R\$ 3.189,00	urbano
Valor total da proposta R\$ - 7.479,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais).						R\$ 7.479,00

DATA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir da data do pregão ou de acordo com o edital
- O prazo de entrega do material é de 08 dias a partir da ordem de fornecimento ou de acordo com o edital
- O prazo de validade dos produtos de acordo com a indicação do fabricante
- O prazo de execução do serviço é de 12 (doze) meses ou de acordo com o edital

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais seguros; encargos sociais e trabalhistas; equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Declaro para cada item, que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2024

CLODOALDO SOUZA

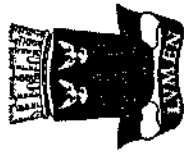
BOMFIM DE

CAMAMU:0632266600

0142

Assinado de forma digital por
CLODOALDO SOUZA BOMFIM
DE CAMAMU:06322666000142
Data: 2024.10.03 11:51:08
-03'00'

ATA INTERNA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 - PROCESSO Nº 5555/2024
ATA DE SESSÃO INTERNA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às 14h00min, na sala da COPEL, reuniram-se a Pregoeira Rebeca Mayara Marques da Silva e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 014/2024 de 04 de Março de 2024, para realização da sessão interna, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2024, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.** A pregoeira iniciou a sessão informando que as empresas: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, apresentaram suas amostras dentro do prazo estipulado. Foi submetido os documentos relativos à proposta de preços e amostras, para análise da Secretaria Municipal de Educação. A sessão está suspensa, para análise das amostras. A sessão de reabertura está marcada para o dia 30/10/2024 às 10h30min.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca Mayara Marques da Silva Pregoeira	 Tatiane Carvalho de Souza Apoio	 Gilmar C. R. Lisboa Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 – COPEL

**PROCESSO
N.º 5555/2024**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

PREGOEIRA: REBECA MAYARA MARQUES DA SILVA

VOLUME II

PARECER



PARECER TÉCNICO Nº0004/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2024

1. INTRODUÇÃO

O processo de Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (Massas e Outros) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede municipal de ensino do município de Candeias/BA, conforme as condições, exigências, quantitativos e especificações estabelecidas do Termo de Referência e seus anexos, motivado pelo Processo Administrativo nº 5555/2024.

2. CONTEXTO

Conforme determina o certame nos itens 11.14 do Edital o licitante classificado deve: 11.14.1 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar amostras do produto com a marca igual ao da proposta financeira que deverá obedecer às especificações técnicas do edital, na embalagem original de fabricação, com prazo de validade mínimo de três meses, para avaliação e seleção a qual será submetida a análises necessárias, conforme a Resolução nº 6, de 8 de Maio de 2020, art. 41;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Secretaria de Educação
SEMAE - Setor Municipal de Alimentação Escolar

3. DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas pelas empresas a seguir elencadas, foram analisadas seguindo os critérios previstos pelo edital, para os laudos microbiológicos, amostras e teste de aceitabilidade.

3.1 VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 17.412.689/0001-64

Item	Produto / Especificações	Marca	Verificação
1	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA , massa alimentícia proveniente da sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Yara	A proposta apresentada atende as especificações solicitadas no edital. Não foi necessário a realização de um novo do Teste Amostra, pois o produto foi anteriormente aprovado pela Equipe de Análise Sensorial através do Parecer Técnico nº009/2020.
5	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , massa alimentícia proveniente da sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de	Massas Bahia	A proposta apresentada atende as especificações solicitadas no edital. Não foi necessário a realização de um novo do Teste Amostra, pois o produto foi anteriormente aprovado pela Equipe de Análise Sensorial através do Parecer Técnico nº 012/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Secretaria de Educação
SEMAE - Setor Municipal de Alimentação Escolar

	2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
8	ÓLEO VEGETAL , obtido dos grãos da soja (<i>Glycine max</i> L.), através de processos tecnológicos adequados, classificado como tipo 1, livre de transgênicos e sem colesterol. Características Organolépticas: aspecto límpido isento de impurezas, cor sabor e aroma próprio. Embalagem: Volume Líquido: 900 mL. Embalagem primária: envasado em recipiente plástico de polietileno, atóxico, hermeticamente fechado, devendo ser constituída de material que não transmita ao alimento odores e sabores estranhos e que o proteja da contaminação externa, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: de mercado reforçado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Soya	A proposta apresentada atende as especificações solicitadas no edital. Não foi necessário a realização de um novo do Teste Amostra, pois o produto foi anteriormente aprovado pela Equipe de Análise Sensorial através do Parecer Técnico nº 11/2019 e nº 002/2023.

3.2 MERCANTIL MM LTDA CNPJ 05.513.902/0001-45

Item	Produto / Especificações	Marca	Verificação
2	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , massa alimentícia proveniente da sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Brandini	A proposta apresentada atende as especificações solicitadas no edital. Produto aprovado pela Equipe de Análise Sensorial com percentual de 100% (em anexo).
7	AÇÚCAR CRISTAL , proveniente da cana (<i>Saccharum officinarum</i>), em forma cristalina e sem refino. Isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto cristal, cor branco, sabor doce e	Arco Verde	A proposta apresentada atende as especificações solicitadas no edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Secretaria de Educação
SEMAE - Setor Municipal de Alimentação Escolar

	aroma próprio. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado resistente que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		Não foi necessário a realização de um novo do Teste Amostra, pois o produto foi anteriormente aprovado pela Equipe de Análise Sensorial através do Parecer Técnico nº 015/2020.
--	--	--	---

3.3 O LÍDER SUPERMERCADO CNPJ 06.322.666/0001-42

Item	Produto / Especificações	Marca	Verificação
3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, zero glúten , massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Urbano	A proposta apresentada atende as especificações solicitadas no edital. Não foi necessário a realização de um novo do Teste Amostra, pois o produto foi anteriormente aprovado pela Equipe de Análise Sensorial através do Parecer Técnico nº 09/2020 e 002/2023.
4	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, zero glúten , massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002;	Urbano	A proposta apresentada atende as especificações solicitadas no edital. Não foi necessário a realização de um novo do Teste Amostra, pois o produto foi anteriormente aprovado pela Equipe de Análise Sensorial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Secretaria de Educação
SEMAE - Setor Municipal de Alimentação Escolar

	Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		através do Parecer Técnico nº 09/2020 e 002/2023.
6	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, zero glúten, massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade - o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Urbano	A proposta apresentada atende as especificações solicitadas no edital. Não foi necessário a realização de um novo do Teste Amostra, pois o produto foi anteriormente aprovado pela Equipe de Análise Sensorial através do Parecer Técnico nº 09/2020 e 002/2023.

4 CONCLUSÃO

Os produtos apresentados pelas empresas VCM Comercial de Alimentos EIRELI, MM Mercantil LTDA e O Líder Supermercado são compatíveis com os requisitos exigidos pelo edital e apresentam características sensoriais apropriadas ao público em questão.


Emilyly Soares Lima

Matrícula: 832742

Subcoordenadora de Acompanhamento e Controle da Alimentação Escolar

(Nutricionista Responsável Técnica)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Secretaria de Educação
SEMAE - Setor Municipal de Alimentação Escolar

RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL NO PROCESSO LICITATORIO

Município: Candeias

Estado: Bahia

CNPJ do fornecedor: 05.513.905/0001-45

IE do fornecedor nº 059.120.382-ME

Data do teste: 03/11/2024

Local do teste: SEMAE

Produto testado	Percentual de avaliações "dentro" dos padrões
Macarrão Espaguete	100%

Por meio do teste de análise sensorial realizado no dia 03 de novembro de 2024 a equipe de análise sensorial considera que o produto acima mencionado está apto para ser adquirido pela alimentação escolar do município de Candeias por este fornecedor por atendere as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de Análise Sensorial PNAE (Portaria nº 001/2022):

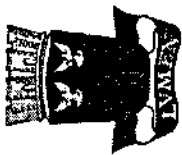
Claudia Pimentel Cavalcante Evangelista: Claudia Pimentel Cavalcante Evangelista
Cristiane Gonçalves de Souza da Silva: Cristiane Gonçalves de Souza da Silva
Edilene Araújo dos Santos: Edilene Araújo dos Santos
Elisabete Marialice dos Santos: Elisabete Marialice dos Santos
Leide Mara Silva Lopes: Leide Mara Silva Lopes
Valdiria Maria da Silva Batista Mota: Valdiria Maria Silva Batista da Mota
Rosenilda Maria Pereira dos Santos: Rosenilda Maria Pereira dos Santos
Suane Pereira dos Anjos da Silva: Suane Pereira dos Anjos da Silva


Emily Soares Lima

Matrícula: 832742

Subcoordenadora de Acompanhamento e Controle da Alimentação Escolar

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 - PROCESSO Nº 5555/2024
ATA DE SESSÃO INTERNA – PROPOSTA DE PREÇO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h30min, na sala da COPEL, reuniram-se a Pregoeira Rebeca Mayara Marques da Silva e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 014/2024 de 04 de Março de 2024, para realização do julgamento da proposta de preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2024, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**. A pregoeira abre à sessão informando que após análise das amostras e documentações apresentadas, por parte da Nutricionista, obtivemos o seguinte julgamento (parecer em anexo):

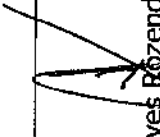
ITENS 01, 05 e 08 – V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CLASSIFICADA – Não foi necessário a realização de um novo do Teste Amostra, pois o produto foi anteriormente aprovado pela Equipe de Análise Sensorial através dos Pareceres Técnicos nº 009/2020; 012/2022; 011/2019 e 002/2023. (parecer em anexo);

ITENS 02 e 07 – COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA – CLASSIFICADA – Produto aprovado pela Equipe de Análise Sensorial com percentual de 100%; Não foi necessário a realização de um novo do Teste Amostra, pois o produto foi anteriormente aprovado pela Equipe de Análise Sensorial através do Parecer Técnico nº 015/2020. (parecer em anexo);

ITENS 03, 04 e 06 – CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU – CLASSIFICADA – Não foi necessário a realização de um novo do Teste Amostra, pois o produto foi anteriormente aprovado pela Equipe de Análise Sensorial através dos Pareceres Técnicos nº 009/2020 e 002/2023. (parecer em anexo);

Assim, convocamos as empresas V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA e CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, a apresentar sua documentação de habilitação, dentro do prazo estabelecido no item 12.2 do Edital.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca Mayara Marques da Silva Pregoeira	 Patricia Maria Apoio	 Yves Rozendo Apoio

HABILITAÇÃO

EMPRESARIO

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

• **Atualmente com a constituição**

Situação: MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

● O Empresário **CLODALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU**, estabelecido na Ladeira do Conselho, nº 23, Térreo, Centro, Cep: 45.445-000, Camamu-Ba, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) Se enquadra na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

● **Camamu-Ba, 11 de junho de 2004.**

Assinatura:

nome do empresário: CLODALDO SOUZA BOMFIM

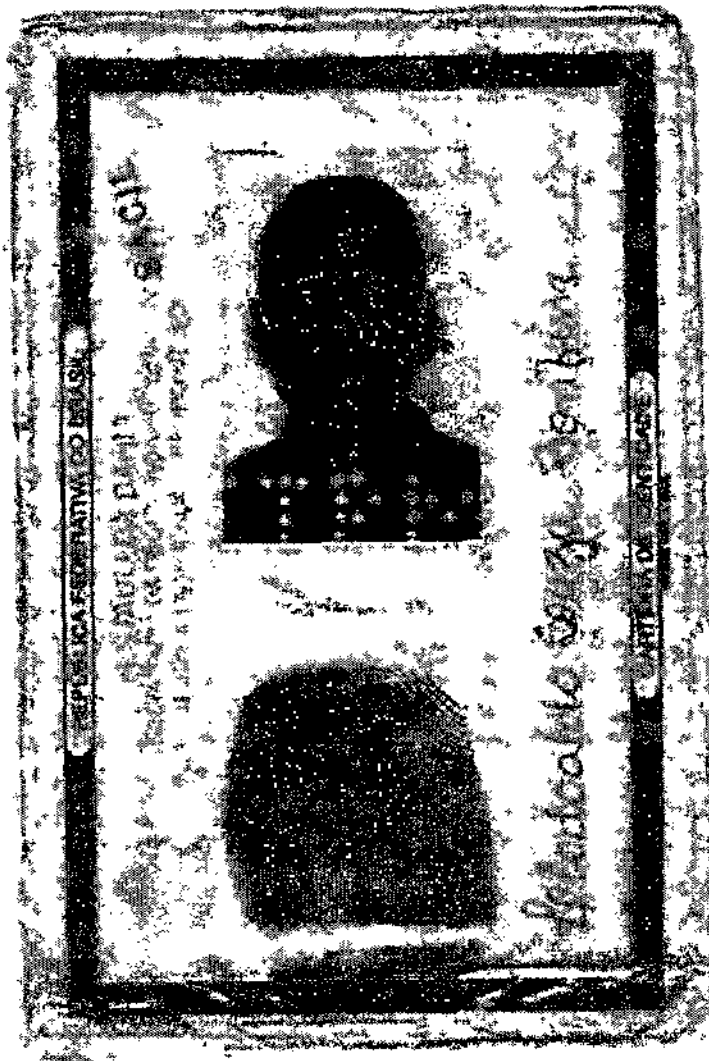
CPF: 830.755.535-49

RG: 6.362.332-4PM-SSP-BA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO O REGISTRO EM 10/06/2004
JUCBAZ nº 96544279
Protocolo: 04/185239-5
Inscrição: 19.1.0332676-1

LAFAYETTE CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO GERAL



85362332 JB 23/11/1923

CLODOAL DO SOUZA BONEIM

PEDRO BATISTA DO BONEIM

IRLEINE OLIVEIRA SOUZA DO BONEIM

CAMAMU BA 19/11/1923

CER-CAS CM-CAMAMU BA

DET-SEDE L-B11 F-133 R-201153

93075535 AS PIS 1243753702 7

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DA ESPOSA	
CLODOALDO SOUZA BOMFIM		IVECINE OLIVEIRA SOUZA DO BOMFIM	
NATUREZA DO negócio e finalidade	UF	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL
CAMAMU	BA	BRASILEIRO	CASADO
☒ F ☐ M ☐ COABITAÇÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE		FILHA DE	
PEDRO BATISTA DO BOMFIM		IVECINE OLIVEIRA SOUZA DO BOMFIM	
DATA DO REGISTRO	REGISTRO ANTERIOR	CPF	CPF
12-11-1973	6.382.332	118M-SSP	BA 930.755.535-40
ENDEREÇO COMPLETO (rua, número, bairro, cidade, estado)			
LADDEIRA DO CONSELHO			
COMPLUTADO		CEP	CEP
V ANDAR		45.445-000	23
Cidade		UF	
CAMAMU		BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATQ	DESCRIÇÃO DO ATQ	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DO EMPRESÁRIO			
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU			
COMPLUTADO		CEP	CEP
TERREÇO		45.445-000	23
Cidade		UF	
CAMAMU		BA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL por ações	
30.000,00		(TRINTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	MINIMERCADO		
52132/01			
VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET ASS: <i>[assinatura]</i> 00765964			
DATA DO REGISTRO	DATA DO REGISTRO ANTERIOR	DATA DO REGISTRO ANTERIOR	UF
11-06-2004			BA
Clodoaldo Souza Bomfim de Camamu			
11-06-2004 Clodoaldo Souza Bomfim			
DEFEITO: PUBLIQUE-SE E ANQUE-SE			
AUTEN:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/06/2004 PROTOCOLO Nº 29763388781 PROTOCOLO Nº 155248-7			
FAFETTE FOLGUEIRO SECRETÁRIO GERAL			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ALFABETO DE EMPRESÁRIO (NIE) DA BAHIA		NÚMERO DA FOLHA (sempre sob o NIE de 20 dígitos e 1-01)	
29103326761		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
CLODOALDO SOUZA BOMFIM			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BEM DE CASAL	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DO MARIDO		NOME DA ESPOSA	
PEDRO BATISTA DO BOMFIM		IVELINE OLIVEIRA SOUZA DO BOMFIM	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
19/11/1973	8382332	SSP	BA
CPF (número)			
930.755.535-49			
DOMICILIADO POR (nome do proprietário) - nome do caso de registro			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
LADEIRA DO CONSELHO			23
COMPLEMENTO	BARRIO/CELEIRO	CEP	CELEIRO DO MUNICÍPIO (UF - BA)
1º ANDAR	CENTRO	45.445-000	474
MUNICÍPIO			
CAMAMU			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
LADEIRA DO CONSELHO			23
COMPLEMENTO	BARRIO/CELEIRO	CEP	CELEIRO DO MUNICÍPIO (UF - BA)
TERREO	CENTRO	45.445-000	474
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
CAMAMU		BA	BRASIL
E-MAIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
		rosalvoasnelo@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL	VALOR DO CAPITAL (em reais)		
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4712100	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA		
4751201			
4721104			
4721102			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE ABERTURA DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA EM EM DE OUTRA UF	UF
11/06/2004	06322686000142	XXXXXX	XX
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (ou nome e endereço eletrônico eletrônico)			
Clodoaldo Souza Bomfim de Camamu - me			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
30/08/2011	Clodoaldo Souza Bomfim		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
M. S. A. A. Mário do Amparo Anunciação Portaria - 664/08	JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA		
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2011 Nº 97143045 Protocolo: 11/063976-7, de 04/11/2011			
Expressa: 29 1 0332676-1 CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU ME MARCOS DÍAZ GONÇALVES LEAL SECRETÁRIO GERAL SUBSTITUTO			

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO EMPRESÁRIO - PARA A SEDE		NOME DA FANTASIA (se houver, registre-se a seguir o apelido)							
29103326761		XXXXXXXXXXXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)									
GLODOALDO SOUZA BOMFIM									
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA		CASADO							
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)							
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL							
FILHO DE		FILHA DE							
PEDRO BATISTA DO BOMFIM		IVELINE OLIVEIRA SOUZA DO BOMFIM							
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		Órgão emissor		UF		CPF	
19/11/1973		6362332		SSP		BA		930.755.635-49	
EMBAIXADO POR (nome de emancipação) e endereço no caso de morte									
XXXXXXXXXXXX									
DOMICÍLIO (rua, número, bairro, cidade, estado)								NÚMERO	
LADEIRA DO CONSELHO								23	
COMPLEMENTO				BARRIO DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
1º ANDAR				CENTRO		45.445-000		474	
MUNICÍPIO									
CAMAMU									
UF									
BA									
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA									
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
002		ALTERAÇÃO		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL									
GLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU ME									
LOCALIDADE (rua, número, bairro, cidade, estado)								NÚMERO	
LADEIRA DO CONSELHO								23	
COMPLEMENTO				BARRIO DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
TERREO				CENTRO		45.445-000		474	
MUNICÍPIO									
CAMAMU									
UF									
BA									
BRASIL									
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)									
rosalvoasneto@hotmail.com									
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (sem abreviações)							
80.000,00		SESENTA MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (1 dígito)		DESCRIÇÃO DO CÍRCULO							
4712100		COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.							
4761003		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.							
4754701		COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.							
4753900		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.							
4755502		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.							
4789007		COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.							
4789005		COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.							
4789005		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.							
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		Nº ANEXO EMENDAS DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF		SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO	
11/06/2004		06322666000142		XXXXXXXXXXXX		XX		AUTENTICAÇÃO	
ASSINATURA DO FUNDADOR DO EMPRESÁRIO									
Gloaldoaldo Souza Bomfim de Camamu - me									
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
30/08/2011		Gloaldoaldo Souza Bomfim							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					AUTENTICAÇÃO				
 Maria do Amparo Anunciação Portaria - 06/10/05									
06/10/2011					8A1201102917667				

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RRE) DA SEDE		NOME DA FILIAL (se houver) completo de sobrenome e nome							
29103326761		XXXXXXXXXXXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)									
CLODOALDO SOUZA BOMFIM									
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA		CASADO							
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)							
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL							
FILHO DE		IVELINE OLIVEIRA SOUZA DO BOMFIM							
PEDRO BATISTA DO BOMFIM									
NASCIMENTO (dia/mês/ano)		IDENTIFICAÇÃO (CPF)		Órgão emissor		BA		930.755.535-49	
19/11/1973		6362332		SSP					
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de emancipação)									
XXXXXXXXXXXX									
DOMICILADO NA (LUGAR DO LAR, rua, av, etc)								NÚMERO	
LADEIRA DO CONSELHO								23	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)		474	
1º ANDAR		CENTRO		45.445-000					
MUNICÍPIO									
CAMAMU									
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA									
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
002		ALTERAÇÃO		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL									
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU ME									
LUGAR DO LAR (rua, av, etc)								NÚMERO	
LADEIRA DO CONSELHO								23	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)		474	
TERREO		CENTRO		45.445-000					
MUNICÍPIO									
CAMAMU									
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)					
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS		rosalvoasneto@hotmail.com					
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		DESCRIÇÃO DO OBJETO							
4712100		COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA-EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENT							
4761003		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA							
4754701		COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS							
4753900		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO							
4755502		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO							
4789007		COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO							
4789005		COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICOS E SANITARIOS							
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE NOME LEVANTADA UF		NOME ANTERIOR		NOME DA JUNTA COMERCIAL	
11/06/2004		06322665000142		XX		XXXXXXXXXXXX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO	
ASSINATURA DA FORMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal) para									
Clodoaldo Souza Bomfim de Camamu me									
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
28/08/2013		Clodoaldo Souza Bomfim							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					AUTENTICAÇÃO				
M. S. A. Silva Secretaria do Arquivo Público Brasília - DF 70000-000					BA				
01/10/2013					BA				

362



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.322.666/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2004
NOME EMPRESARIAL CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER SUPERMERCADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO LD DO CONSELHO	NÚMERO 23	COMPLEMENTO TERREO
CEP 45.445-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMAMU
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 15:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ass: [Assinatura]
00715964

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 06.322.666/0001-42**Inscrição Estadual:** 064.031.125 ME**Razão Social:** CLÓDOLDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU**Nome Fantasia:** LIDER SUPERMERCADO**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ RECONCAVO**Endereço****Logradouro:** LADEIRA DO CONSELHO**Número:** 23**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** CAMAMU**Telefone:** (73) 81451488**Referência:** EM FRENTE AO BAIRRO DA MANILHA**Complemento:** TERREO**CEP:** 45445-000**UF:** BA**E-mail:** rosalvoasneto@hotmail.com**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 30/06/2004**Atividade Econômica Principal:**

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini mercados, mercearias e arma

Atividade Econômica Secundária

1091102 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 25/08/2021**Endereço de Correspondência****Endereço:** LADEIRA DO CONSELHO**Referência:** EM FRENTE AO BAIRRO DA MANILHA**Bairro:** CENTRO**Complemento:** TERREO**Número:** 23**CEP:** 45445000

0005969

Município: CAMAMU

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 239773-BA

Tipo CRC: Originário

Nome: ROSALVO ANTONIO SOUZA NETO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originário

Nome:

Endereço

Endereço: RUA DR ALVARO ERNESTO MARTINS TERREO

Número: 53

Bairro: BOM
JARDIM

Município: CAMAMU UF: BA

Referencia:

CEP: 45445000

Telefone: (73)
32551196

Celular: ()

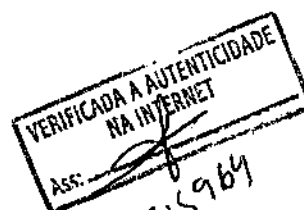
Fax: ()

E-
mail: NETOCONTABILIDADECAMAMU@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 19/09/2024

VOLTA PRÓXIMA PÁGINA INICIAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.322.666/0001-42
Certidão nº: 54761302/2024
Expedição: 09/08/2024, às 12:15:05
Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.322.666/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Prefeitura Municipal de Camamu

PMC

Praça Dr Pirajá da Silva, Nº 275 - Centro

CNPJ: 13753306000160

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Camamu, a requerimento da pessoa interessada CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/12/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000006815 Inscrição Municipal: 1000157
Contribuinte: CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU CPF/CNPJ: 06322666000142
Nome Fantasia: LIDER SUPERMERCADO
Endereço: LAD DO CONSELHO, Complement: INSC SETOR 0.011
Bairro: CENTRO CEP: 45445000
Cidade: Camamu - BA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 10/02/2005 Data de Encerramento: 0
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e



Emissão: 03/07/2024 09:46:52 Validade: 30/12/2024 Usuário: AMILTON
Número/Controle da Certidão: 4AEB27420F122FB3

Sandro de Jesus Almeida
Chefe de Setor de Tributação
Protocolo Nº 018/2021
Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU**
CNPJ: **06.322.666/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:17 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2025.

Código de controle da certidão: **48FF.F19C.DDAF.C09C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



61723969

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.322.666/0001-42
Razão Social: CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU ME
Endereço: RUA LAD DO CONSELHO, 23 TERREO SN / CENTRO / CAMAMU / BA / 45445-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111300371345181355

Informação obtida em 26/11/2024 18:06:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



00745964



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244362457

RAZÃO SOCIAL CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 064.031.125	CNPJ 06.322.666/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



20245964

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00625267E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 12/11/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: clodoaldo souza bonfim de camamu

CNPJ: 06.322.666/0001-42

Endereço: ladeira do conselho 23

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

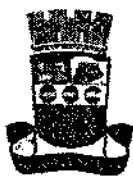
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.



COE/MS 964

Salvador/BA, terça-feira, 12 de novembro de 2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

Endereço: Praça Dr. Pirajá da Silva 275, Centro, Cep: 45.445-000

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Contratada:

CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU

Endereço: Ladeira Do Conselho, 23, Centro – Camamu/Ba

CNPJ: 06.322.666/0001-42

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e materiais fornecidos:

MUNICIPIO DE CAMAMU: ATA - 019APESRP/2022 – GÊNEROS ALIMENTICIO (CONFORME ATA EM ANEXO).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Camamu/Ba, 08 de fevereiro de 2024.

Renivaldo Etório da Silva Vidal
Secretário de Administração
08/02/2024

Renivaldo Etório da Silva Vidal
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019APESRP/2022

O MUNICÍPIO DE CAMAMU, sediado na Praça Dr. Pirajá da Silva, 275 – Centro – Camamu – Bahia - CEP: 45445-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.753.306/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Enoc Souza Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para Pregão Eletrônico 019APESRP/2022, Processo Administrativo nº 131/2022, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios visando atender demandas das secretarias deste município, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, inscrita no CNPJ nº. 06.322.666/0001-42, estabelecida na Rua Ladeira do Conselho, 23 Centro – Camamu - BA, CEP – 45.445-000 neste ato representado pelo Sr. Clodoaldo Souza Bomfim, inscrito no CPF nº 930.755.535-49, classificada em primeiro lugar para os lotes abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº019APESRP/2022:

LOTE 03 - PÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PAO de sal, francês. Unidade de 50g de acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS	UND	40.000	0,78	31.200,00
02	PAO de milho, Unidade de 50g de acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS	UND	20.000	0,78	15.600,00
03	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50g. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	UND	40.000	0,78	31.200,00
04	PAO, para hambúrguer, com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	15.000	0,78	11.700,00
05	PÃO de forma integral - pacote com 19 fatias	UND	300	6,00	1.800,00
VALOR GLOBAL NO SOMATÓRIO DOS ITENS					91.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

LOTE 05 - INDUSTRIALIZADOS E SECOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
01	ALMÔNDEGAS MISTA, carne de aves e bovina congelada, produto industrializados, obtido a partir de carne moída de aves e bovinos, farinha de rosca, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, açúcar especiarias. Embalagem c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e / ou Ministério da saúde. lata de 830 gramas.	LATA	3.000	15,00	45.000,00
02	AZEITE, de oliva, puro, sem colesterol. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	UND	400	20,00	8.000,00
03	AMEIXA EM CALDA, enlatada, 270 gramas.	LATA	600	6,00	3.600,00
04	ACHOCOLATADO em po, a base de acucar, cacau po, lecitina de soja e aromatizantes, Embalagem c/ 1 KG.	KG	7.000	14,00	98.000,00
05	AMIDO DE MILHO, peso líquido de 500 GRS, Não contém quantidade significativa de proteínas gorduras totais, gorduras trans, fibras alimentar e sódio. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem de vidro, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX	1.200	5,90	7.080,00
06	AVEIA EM FLOCOS, com embalagem secundária de plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com embalagem primária em caixa de papelão, impermeável, limpo, não violada e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250 g.	UND	3.500	4,00	14.000,00
07	ADOÇANTE dietético líquida, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 100 ml.	UND	200	4,00	800,00
08	AÇÚCAR CRISTAL, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no Ministério da Saúde. Deverá apresentar validade mínima de 12	KG	8.000	5,00	30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

	(doze) meses a partir da data de entrega.				
09	ACUCAR refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	KG	6.000	5,00	30.000,00
10	ARROZ integral em embalagens 1kg	KG	500	6,00	3.000,00
11	ARROZ BRANCO, Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	8.000	5,00	40.000,00
12	ARROZ PARBOLIZADO, Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	8.500	5,00	42.500,00
13	AZEITE, de dendê, puro, baixa acidez. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 482/99 - Anvisa.	UND	200	6,00	1.200,00
14	AZEITONA verde, em conserva, sem caroço. Embalagem contendo no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	250	4,00	1.000,00
15	BEBIDA LACTEA DE CHOCOLATE 200ML	UND	11.000	2,00	22.000,00
16	BISCOITO DE ROSQUINHA, pacote de 400 grs, sabores de coco e chocolate a base de farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lactina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características	UND	7.000	4,00	28.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

	organopépticas anormais.				
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro do órgão competente. Embalagem de 400g. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega	UND	8.000	5,00	40.000,00
18	BISCOITO, TIPO MAISENA, torrado. Embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	8.000	5,00	40.000,00
19	BISCOITO ÁGUA A SAL, dupla embalagem, contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida.	UND	3.000	5,00	15.000,00
20	BATATA PALHA, ingredientes: batata, óleo vegetal e sal. Não contem glúten embalagem de 140g. Embalagem contendo dados de informação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	PCT	800	4,00	3.200,00
21	CAFE, TORRADO E MOIDO EMBALAGEM A VACUO de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Selo da Abic.	PCT	10.000	9,00	90.000,00
22	CREME DE LEITE, embalagem no mínimo 200 gramas, contendo especificações e data de validade.	UND	1.800	4,00	7.200,00
23	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE 1 KG	PCT	200	9,00	1.800,00
24	CALDO DE CARNE EM PÓ, PACOTE 1 KG	PCT	200	9,00	1.800,00
25	CALDO DE GALINHA TABLETE, 23 GRS	UND	3.000	1,00	3.000,00
26	CALDO DE CARNE TABLETE, 23 GRS	UND	3.000	1,00	3.000,00
27	CARNE DE SOJA, EMBALAGEM COM 500 G	PCT	2.500	5,00	12.500,00
28	CATCHUP tradicional, embalagem contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca	UND	500	3,00	1.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

	do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
29	CANELA em casca, PACOTE C/ 20 GRS. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	200	2,00	400,00
30	CANELA EM PÓ, embalagem com 50 grs. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	500	4,00	2.000,00
31	COMINHO EM PÓ, embalagem, contendo no mínimo 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PCT	1.000	2,00	2.000,00
32	CORANTE, PÓ a base de semolina de milho, sal e extrato oleoso de urucum, pacote com 50 gramas, sem glúten, com data de validade e marca do produto.	PCT	1.500	2,00	3.000,00
33	CRAVO, PACOTE 5 GRS Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente.	PCT	160	2,00	320,00
34	CANJQUINHA- Embalagem de 200 GRS. Produto de boa qualidade, cor amarela, embalagem primária saco polietileno atóxico e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	800	4,00	3.200,00
35	COCO RALADO pacote com 100 gramas, sem açúcar.	PCT	300	4,00	1.200,00
36	ERVILHA, reidratadas, conserva. Embalagem c/ no mínimo 170g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	LATA	1000	4,00	4.000,00
37	EXTRATO DE TOMATE a base de: tomate / açúcar Lata ou Tetra (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso, contendo 350G	UND	3.000	4,00	12.000,00
38	FARINHA DE MANDIOCA_ Fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, limpos não violados, resistentes.	KG	4.000	6,00	24.000,00
39	FEIJÃO CARIOCA- TIPO 1, saco transparente isento de sujidades não violadas, resistentes, embalagem 1KG	KG	8.000	9,00	72.000,00
40	FEIJÃO PRETO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 01 KG.	KG	800	9,00	7.200,00
41	FEIJÃO, FRADINHO, TIPO 1, com no mínimo 500 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	1000	9,00	9.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

42	FARINHA LÁCTEA, a base de farinha de trigo e leite integral. Embalagem com no mínimo 400 GR	LATA	1.000	10,00	10.000,00
43	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL COM FERMENTO, obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	KG	2.400	6,00	14.400,00
44	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO, obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	2.000	6,00	12.000,00
45	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada. com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g.	PCT	3.000	3,00	9.000,00
46	FUBÁ DE MILHO, fino produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). A embalagem deve conter os dados de	PCT	1000	2,50	2.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

	identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g				
47	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, latinha 100GR	UND	500	4,00	2.000,00
48	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO, envelope 10 GRS	UND	400	1,50	600,00
49	FOLHA, DE LOURO, seca, c/ identificação produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	200	2,00	400,00
50	GOIABADA EM TABLETE, com consistência de corte, acondicionados em recipientes de, no mínimo, 600g.	UND	3.000	5,00	15.000,00
51	LEITE DE COCO 500 ML, Natural preparado com endosperma procedente de frutos é e maduras, isentos sujidades, parasitas e larvas. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem de vidro, contendo externamente os dados de identificação e procedências, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso liquido de 200 ml.	UND	2.800	4,00	11.200,00
52	LEITE CONDENSADO, tradicional. Embalagem com 395 g	UND	2000	7,00	14.000,00
53	LEITE DE VACA, EM PO, desnatado, contendo 200 g.	PCT	1.600	7,00	11.200,00
54	LEITE DE VACA, EM PO, integral, pasteurizado, embalagem contendo 400 g.	PCT	7.000	16,00	112.000,00
55	LEITE DE VACA, LIQUIDO, integral, pasteurizado, longa vida, embalagem c/ 01 litro.	LITRO	8.000	8,00	64.000,00
56	LEITE DE VACA, LIQUIDO, desnatado, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, embalagem c/ 01 litro.	LITRO	1.600	8,00	12.800,00
57	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL com Ferro para Lactentes, de 0 a 6 Meses - 400g.	LATA	250	30,00	7.500,00
58	MOLHO DE TOMATE, peso 340 GRS	PCT	6.000	3,00	18.000,00
59	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	PCT	6.000	4,00	24.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

	Embalagem de 500g.				
60	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PCT	8.000	4,00	32.000,00
61	MARGARINA DE 500 G	UND	6.000	8,00	48.000,00
62	MASSA PARA SOPA, tipo dente ou concha, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número lote, data validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PCT	4.000	4,00	16.000,00
63	MAIONESE 500GR, tradicional, embalagem, contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	900	4,00	3.600,00
64	MILHO, PARA PIPOCA, de primeira, em grão seco, embalagem de 500 gramas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	3.000	4,00	12.000,00
65	MILHO VERDE, embalagem com 350g	UND	2.500	4,00	10.000,00
66	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ, Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do	PCT	1.500	3,00	4.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

	produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.				
67	MILHO DE XEREM, Embalagem com no mínimo 500G, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	PCT	1.000	2,50	2.500,00
68	MISTURA, PARA BOLO, DIVERSOS SABORES, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	PCT	5.000	5,00	25.000,00
69	ÓLEO DE SOJA, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, Peso líquido 900ml.	UND	2.200	10,00	22.000,00
70	OVO TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.	DZ	2.200	9,00	19.800,00
71	QUEIJO, RALADO, tradicional. Embalagem: pacote com 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1.400	4,00	5.600,00
72	REFRIGERANTE, sabores diversos, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	TUBO	2.000	5,00	10.000,00
73	SUCO DE FRUTA pronto p/ consumo, diversos sabores, acondicionada em EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML c/ canudo, prazo de validade indicado, e na entrega o prazo de validade indicado não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem, selo ANVISA.	UND	2.500	2,00	5.000,00
74	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL, produto elaborado c/ sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível, Lata c/ peso drenado de 0,30 ou 0,50 kg.	UND	4.000	5,30	21.200,00
75	SAL REFINADO, produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e	KG	1.800	1,00	1.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

	limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg				
76	TEMPERO COMPLETO, tradicional, com pimenta, embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1.000	3,00	3.000,00
77	VINAGRE DE VINHO, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 750 ML.	UND	1.300	3,00	3.900,00
78	POLPA DE FRUTAS- Fabricadas a partir de matérias primas limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: plásticos transparentes de 1 kg, atóxicos, bem vedados.	KG	10.000	12,00	120.000,00
VALOR GLOBAL NO SOMATÓRIO DOS ITENS					1.450.000,00

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS:

O bem será entregue de uma só vez conforme Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado e executar o serviço na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Município de Camamu/BA, pelo preço registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

A contratação com o fornecedor registrado será formalizada pelo Município de Camamu por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores/prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado.

A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA:

O bem será entregue de uma só vez conforme Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

Caso o bem não corresponda ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento/serviço, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

* pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

* pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e

* pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Camamu que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA V- DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial enseja a rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços do fornecedor/prestador poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

a) O fornecedor/prestador não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) O fornecedor/prestador der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor/prestador, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

A solicitação do FORNECEDOR/PRESTADOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos e/ou execução, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrente deste Contrato correrão, à conta dos recursos consignados para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação: Unidade: 03.01, 05.01, 11.01, 07.01, 08.01 - Projeto/Atividade: 2005/ 2045/ 2012/ 2021/ 2029/ 2023/ 2085/ 2030 / 2032 / 2035 / 2036 2039 / 2044 / 2077 / 2086 / 2088 – Elemento de Despesa: 33.90.30/ 33.90.32 - Fonte: 00/ 01/ 02/ 04/ 09/ 14/ 28/ 29.

* Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Camamu/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Camamu-BA, 11 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMAMU
ENOC SOUZA SILVA

CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU:06322666000142 | Assinado de forma digital por CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU:06322666000142
Dados: 2024.02.08 11:41:17 -03'00'

CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU

CNPJ Nº 06.322.666/0001-42

Endereço: Rua Ladeira do Conselho, 23 Centro – Camamu - BA

Representante: Clodoaldo Souza Bomfim

RG nº 63.623.32 – SSP/BA

CPF/MF nº 930.755.535-49



Diretoria do Departamento de Finanças

CNBL 13753306000160

Praca Dr Pírajá da Silva, Nº 275 - Centro.

Nº do Cadastro
000006815

Nº da Inscrição
1000157

Nº do Alvará
7/2024

Validade 31/12/2024

- Data de Abertura
10/02/2005

Contribuente

Nome: **GLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU**

CPF/CNPJ: 06322666000142

RG/Insc

Nome Fantasia: LIDER SUPERMERCADO

Endereço

Logradouro: DO CONSELHO

Número:

Complemento: INSC SETOR 0.011

CEP 45445000

Bairro: CENTRO

Estado: BA

— Atividade Principal

4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Horário de Funcionamento

Melo de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo³

Das: 0 Até: 0

Ferlato

Das: 0 Até: 0

— Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

2E66E08A58F7BEE6

Código

Data de Abertura
10/02/2005

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

- Código do ISS

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO Camamu-Ba	ALVARÁ SANITÁRIO	Alvará Nº	19
			Validade	15/3/2025

À Secretaria Municipal de Saúde de Camamu-Ba, de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº 019/14, concede licença de Funcionamento a:

Razão Social / Nome

CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU

Nome Fantasia:

LÍDER SUPERMERCADO

CNPJ / C.P.F.

06.332.666/0001-42

Endereço:

LADEIRA DO CONSELHO, 23

Bairro:

CIDADE BAIXA

Cidade:

CAMAMU - BA

Responsável Legal :

CLODOALDO SOUZA BOMFIM

C.P.F.

930.755.535-49

Responsável Técnico:

Nº

Registro/Conselho

OBSERVAÇÕES:

O estabelecimento está apto ao funcionamento, pois atendeu todas as exigências sanitárias legais.

Camamu-Ba, 15 de março de 2024.

Carolina Silva dos Santos
Coord. Vigilância Sanitária e Ambiental
Decreto nº 072/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.



Liderança total nos preços baixos

Ladeira do Conselho nº 23, Centro - Camamu - Bahia - Fone: (73) 3255 - 2536 - CEP: 45445 - 000

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

Prefeitura Municipal de Candeias

Referente: Pregão Eletrônico – 073/2024

Declaramos, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, e, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

Camamu, 30 de Setembro de 2024

CLODOALDO

SOUZA BOMFIM DE

CAMAMU:06322666

000142

Assinado de forma digital por
CLODOALDO SOUZA BOMFIM
DE CAMAMU:06322666000142
Dados: 2024.11.27 12:35:57
-03'00'

EMPRESA: CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU

ENDEREÇO: LADEIRA DO CONSELHO, 23 – TEL (73) 3255-2536

CEP: 45445-000 – CAMAMU – BA C.N.P.J: 06.322.666/0001-42

INSC. EST. 064031125-ME CPF: 930755535-49



Liderança total nos preços baixos

Ladeira do Conselho nº 23, Centro – Camamu – Bahia - Fone: (73) 3255 – 2536 - Cep: 45445 - 000

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
(LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)**

Pregão Eletrônico – 073/2024

Camamu, 30 de Setembro de 2024

À

Prefeitura Municipal de Candeias-Ba

Prezados Senhores,

A empresa Clodoaldo Souza Bonfim de Camamu, inscrita no CNPJ sob n.º 06.322.666/0001-42, estabelecida na ladeira do conselho, nº 23, bairro centro, CEP 45445-000, cidade de Camamu-Ba, para fins de participação sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Ou

(x) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

CLODOALDO SOUZA

BOMFIM DE

CAMAMU:0632266600014

2

Assinado de forma digital por

CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE

CAMAMU:06322666000142

Dados: 2024.11.27 12:40:19 -03'00'

EMPRESA: CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU

ENDEREÇO: LADEIRA DO CONSELHO, 23 – TEL (73) 3255-2536

CEP: 45445-000 – CAMAMU – BA C.N.P. J: 06.322.666/0001-42

INSC. EST. 064031125-ME CPF: 930755535-49

RG: 06362332-35



Liderança total nos preços baixos

Ladeira do Conselho nº 23, Centro – Camamu – Bahia - Fone: (73) 3255 – 2536 - Cep: 45445 - 000

DECLARAÇÃO FORMAL

À

Prefeitura Municipal de Candeias

Referente: Pregão Eletrônico – 073/2024

A empresa Clodoaldo Souza Bonfim de Camamu, inscrita no CNPJ sob n.º 06.322.666/0001-42, estabelecida na ladeira do conselho, nº 23, bairro centro, CEP 45445-000, cidade de Camamu-Ba, declara, sob as penas da Lei, que:

aceita as condições estipuladas neste Edital;

executará/entregará os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Candeias;

obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Candeias, durante a execução dos serviços;

entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Candeias;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Camamu, 30 de Setembro de 2024

CLODOALDO SOUZA
BOMFIM DE

CAMAMU:06322666000142

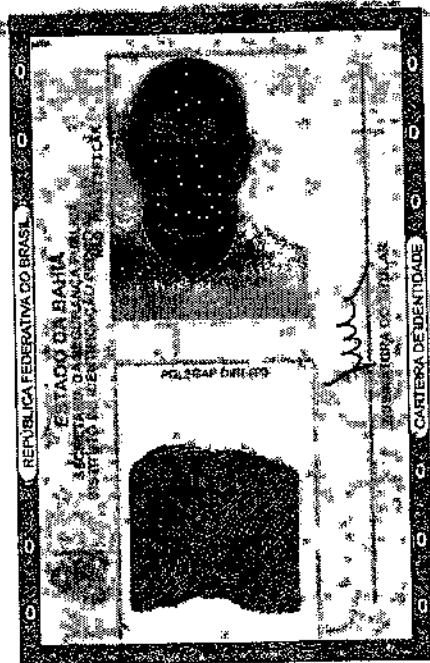
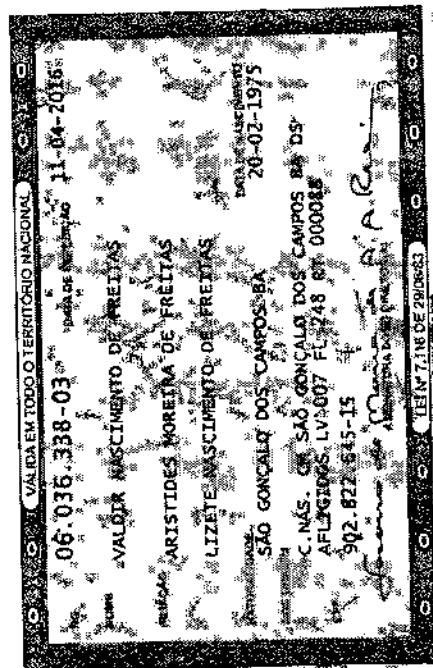
Assinado de forma digital por
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE
CAMAMU:06322666000142
Data: 2024.11.27 12:47:34 -03'00'

EMPRESA: CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU

ENDEREÇO: LADEIRA DO CONSELHO, 23 – TEL (73) 3255-2536
CEP: 45445-000 – CAMAMU – BA C.N.P. J: 06.322.666/0001-42

INSC. EST. 064031125-ME CPF: 930755535-49

RG: 06362332-35



00765964

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108216320565901-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135313108216320565901-1
Data: 31/08/2021 12:16:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selos Digitais: Tipo Normal C-ALY90805-TWDC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Egiptos, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Egiptos, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 12:17:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 14:03:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 135313108216320565901-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b97015df463a802813a156bd7bb30628e51d6583aa08f714470ee78cb39fb59e185111ced5be9d23745229b5ff2f16



0715964



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 17.412.689/0001-64



VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 902.822.645-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 603633803, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41110390, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600458975, com sede Rua Miguel Calmon, 532, Ed Cidade do Crato S/210, Comércio Salvador, BA, CEP 40015010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.412.689/0001-64, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JONAS DE SOUZA, 169, PARQUE IPE, IRARA, BA, CEP 44.255-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INFORMATICA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR E FOTOCOPIAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

CNAE FISCAL

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Req: 81400000811430

Página 1



0715969

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98501376 em 24/04/2024

Protocolo 249059231 de 23/04/2024

Nome da empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29600458975

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170438700732420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 17.412.689/0001-64

4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

8219-9/01 - fotocópias



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G-h2i5tYtYfw&chave2=BT-06aCQppeiH2nHncfKq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90282264515-VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, R JONAS DE SOUZA, 169, PARQUE IPE, IRARA, CEP 44255000 BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901467230 e CNPJ nº 17.412.689/0002-45.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser IRARA BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

A VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 902.822.645-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 603633803, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA PINTO, 20, ANDAR TERCEIRO, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41110390, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600458975, com sede Rua Jonas de Souza, 169, Parque Ipê, Irara, CEP 44255000 BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.412.689/0001-64, resolvem Consolidar a Sociedade Empresária Limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO ENDEREÇO

A sociedade tem sede na Rua Jonas de Souza, 169, Parque Ipê, Irara, CEP 44255000 BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. DAS FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

Req: 81400000811430

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98501376 em 24/04/2024

Protocolo 249059231 de 23/04/2024

Nome da empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29600458975

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 170438700732420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



394

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.412.689/0001-64



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6arB3G-h2i5ctYIyfwachave2=BT-06acCpMpeIH2mWacfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90282264515-VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INFORMATICA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR E FOTOCOPIAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CNAE FISCAL

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
8219-9/01 - fotocópias.

CLÁUSULA QUINTA DA DURAÇÃO.

A empresa iniciou suas atividades em 15/01/2013 e a partir da data do arquivamento o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

O capital social fica assim distribuído:

VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS, com 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

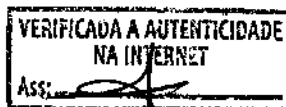
CLÁUSULA SETIMA.

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE.**

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81400000811430

Página 3



027165964

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98501376 em 24/04/2024

Protocolo 249059231 de 23/04/2024

Nome da empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29600458975

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 170438700732420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.412.689/0001-64



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26rb3g-h215stlyfwchave2=BT-06acCpmpelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90282264515-VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O Administrador VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO.

Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO.

Fica eleito o foro de SALVADOR - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

IRARA, 23 de abril de 2024.

VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS



0070969

Req: 81400000811430

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98501378 em 24/04/2024

Protocolo 249059231 de 23/04/2024

Nome da empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29600458975

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170438700732420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



249059231

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

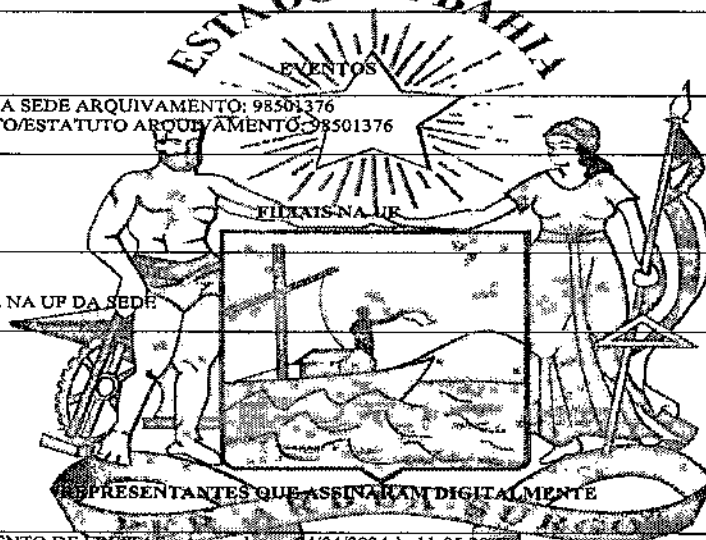
NOME DA EMPRESA	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	249059231 - 23/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600458975
CNPJ 17.412.689/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98501376 DE 24/04/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 24/04/2024

025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98501376
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98501376

NIRE 29901467230
CNPJ 17.412.689/0002-45
EVENTO 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
Cpf: 90282264515 - VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS - Assinado em 24/04/2024 às 11:05:30

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral



00715969

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98501376 em 24/04/2024
Protocolo 249059231 de 23/04/2024

Nome da empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29600458975

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 170438700732420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

24/04/2024



249059231

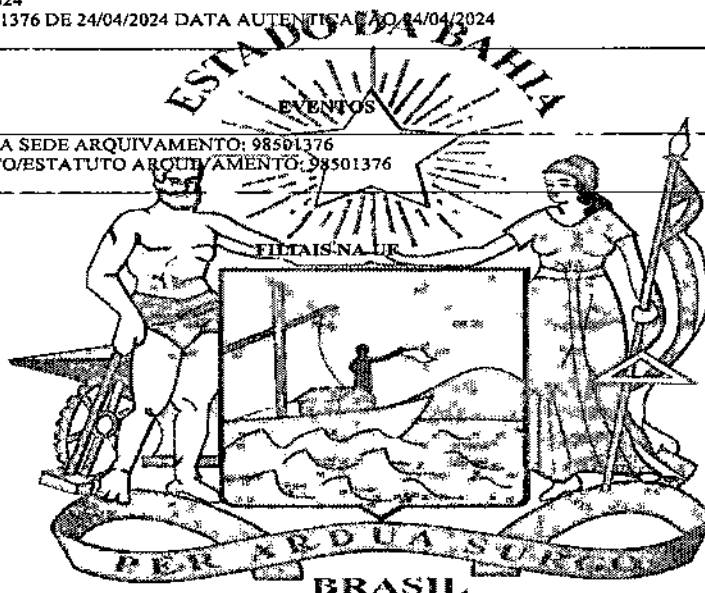
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	249059231 - 23/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600458975
CNPJ 17.412.689/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98501376 DE 24/04/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 24/04/2024

025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98501376
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98501376



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

2



66715964

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98501376 em 24/04/2024

Protocolo 249059231 de 23/04/2024

Nome da empresa V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29600458975

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 170438700732420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.412.689/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JONAS DE SOUZA

NÚMERO
169

COMPLEMENTO

CEP
44.255-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE IPE

MUNICÍPIO
IRARA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VMC.COMERCIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(71) 9726-6012

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2024 às 14:48:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0075969

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 17.412.689/0001-64

Inscrição Estadual: 106.253.841 ME

Razão Social: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RUA JONAS DE SOUZA

Número: 169

Bairro/Distrito: PARQUE IPE

Município: IRARA

Telefone: (71) 97266012

Referência: PROXIMO A PRACA DA MAOZINHA

Complemento:

CEP: 44255-000

UF: BA

E-mail: VMC.COMERCIO@HOTMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/01/2013

Atividade Econômica Principal:

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade Econômica Secundária

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

8219901 - Fotocópias

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 17/01/2024

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JONAS DE SOUZA

Referência:

Bairro: PARQUE IPE

Município: IRARA

Complemento:

Número: 169

CEP: 44255000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 15028 -BA

Tipo CRC: Originário



0076564

Nome: JOAQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originário**Nome:****Endereço****Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES SALA 403**Número:** 1485**Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 41820021**Telefone:** (71) 30326859**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 03/06/2024[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)

00765969



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.412.689/0001-64

Certidão nº: 41074548/2024

Expedição: 12/06/2024, às 10:13:53

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.412.689/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



00745484



Prefeitura Municipal de Irará
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Praça Maria Bacelar, 120
Centro - IRARÁ - BA CEP: 44255-000
CNPJ: 13.626.205/0001-29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000470/2024.E

Nome/Razão Social: **V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **3400862**

CPF/CNPJ: **17.412.689/0001-64**

Endereço: **RUA JONAS DE SOUZA, 169**

PARQUE IPÊ IRARÁ - BA CEP: 44255-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

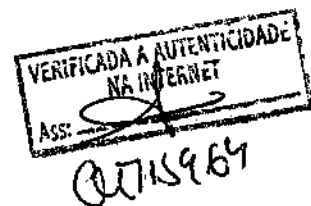
Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/11/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 25/02/2025

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600010329800000002377090000470202411274



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irara.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 27/11/2024 às 09:47:32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **17.412.689/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:21 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **9835.2FA0.DEC5.4ED7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244791916

RAZÃO SOCIAL V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106.253.841	CNPJ 17.412.689/0001-64

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

232331.0026/20-1 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700004.8945/24-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 05/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



05/11/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.412.689/0001-64
Razão Social: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R JONAS DE SOUZA 169 / PARQUE IPE / IRARA / BA / 44255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2024 a 30/11/2024

Certificação Número: 2024110119442015533270

Informação obtida em 11/11/2024 09:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



06715969



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00632811E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 22/11/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
Endereço: RUA JONAS DE SOUZA Nº169 PARQUE IPÊ, IRARA BA CEP 44255-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.



02715964

Salvador/BA, sexta-feira, 22 de novembro de 2024



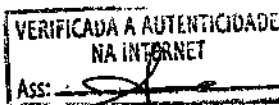
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público, Inscrição no CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96, com sede administrativa na Praça da Independência, s/nº, Centro, São Francisco do Conde - BA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela Secretária, Sra. Rahijóis da Silva de Oliveira, ATESTA para os devidos fins que a empresa VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.412.689/0001-64, estabelecida na Rua Miguel Calmon, nº 532, edf. Cidade do Crato 2º andar sala 210, Comercio Salvador ba, entregou os produtos com a qualidade exigida, no prazo exato e fez a entrega de Cestas Básicas escolar destinada aos alunos de rede municipal de ensino para atender ao município de São Francisco do conde. conforme cronograma de entrega no período 31 de março de 2020, Conforme o edital de 2 (meses) podendo ser prorrogado,, conforme Contrato nº 041/2020, referente ao DISPENSA DE LICITAÇÃO DL4 - 2020-1.

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	U.F	QUANT
1	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	UND	15.600
2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.	UND	15.600
3	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e integros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1kg.	UND	7800
4	OLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 - ANVISA. Embalagem contendo 900ml.	UND	7800
5	Café em pó, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.	UND	7800
6	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1kg. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg.	UND	7800
7	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker. Enriquecida com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo 170mg. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RDC Nº 263/2005. Embalagem contendo 400g.	UND	15600
8	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g.	UND	7.800
9	CARNE SECA - CHARQUE, de primeira qualidade, embalada a vácuo, tipo traseiro, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, atóxico, constando data de embalagem, validade e informação nutricional, com selo S.I.F. Deverá	UND	7.800

Rua Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria - São Francisco do Conde / BA,

Cep: 43.900-000 - Telefone: (71) 3651-4601



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108216047626344>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135313108216047626344
Data: 31/08/2021 12:16:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C - ALY90806-12V



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Ejidos, João Pessoa - PB
(83) 3244-5354 - cartorioazevedobastos@hotmail.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12.02/01/01, ANVISA/MS. Embalagem contendo 500g.		
10	MARGARINA, de primeira qualidade com sal. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no da Agricultura SIF/DIFOA. Embalagem contendo 250g.	UND	7.800
11	SARDINHA de lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND	7.800
12	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), biodegradável a dermatologicamente testado, embalagem de 500ml, para lavar louças. Devendo constar impresso no rótulo de embalagem o número da ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, data de fabricação e validade, endereço e telefone para contato, número do lote e prazo de validade.	UND	15.600
TOTAL GERAL			

Declaramos, ainda, que o fornecimento ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Francisco Do Conde, 27 de julho de 2020.


Rauljols da Silva de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Tabelionato de Notas e Protesto de São Francisco do Conde
Tábuia: Ingrid Monteiro da Silva Souza Telefone: (71) 99126-8824

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de RAULJOLS DA SILVA DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade, Rebeca Costa Da Anunciação Escrevente Autorizada. A Anúcia só tem validade acompanhada do QR Code - São Francisco do Conde - BA. 21/12/2019 10:53:15 - R\$ 5,20 Emol. R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,69

1528 AB078558-5
SELO RECONHECIMENTO

Rebeca Costa Da Anunciação
Escrevente Autorizada
CPF: 088.491.865-10



0015967

Rua Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria – São Francisco do Conde / BA,
Cep: 43.900-000 - Telefone: (71) 3651-4601

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135313108216047626344>

Autenticação Digital Código: 135313108216047626344-2
Data: 31/08/2021 12:16:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALY90807-22BK

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Cuiabá - MT
(65) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal, MT

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 12:17:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SERRINHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.845.086/0001-03 com sede administrativa na Rua Macário Ferreira nº517 centro, Serrinha, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, ATESTA para os devidos fins que a empresa VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.412.689/0001-64, estabelecida na Rua Miguel Calmon, nº 532, edf. Cidade do Crato 2º andar sala 210, Comércio Salvador ba, entregou os produtos com a qualidade exigida, no prazo exato, como Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de merenda escolar, exercício 2019 no Município de Serrinha/BA, pelo período de 09 (nove) meses.** Conforme o edital e conforme Contrato nº 122/2019, referente ao Pregão Presencial nº032/2019 Processo Adm. Nº 2.549/2019.

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
4	LEITE DE VACA, EM PÓ, INTEGRAL, SEM SORO E SEM AMIDO, COM VITAMINAS E MINERAIS (A,C,D) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 G. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO. NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO (ÕES) VIGENTE(S) MAPA/INMETRO.	UND	110.000
5	LEITE LIQUIDO: LEITE UHT INTEGRAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 1L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, CONTADA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	30.000
6	LEITE MODIFICADO: PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 MESES: FORMULA INFANTIL, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES, EM SEQUÊNCIA AO ESQUEMA ALIMENTAR INICIADO NOS PRIMEIROS 06 MESES DE VIDA, QUANDO FOR NECESSÁRIO RECORRER A ALIMENTAÇÃO COM MAMADEIRA. INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTÉTICA), MALTODEXTRINA, OLEINA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA E, CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12. BEM COM 800GR. NÃO CONTEM GLUTEN.	UND	10
7	LEITE SEM LACTOSE. LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A,B1,B2,B5,B6,B9,B12, D e C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA E PROTEÍNA DE SOJA. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 300G.	UND	450
8	BISCOITO SEM GLUTEN E LEITE: BISCOITO BANANA E CANELA GLUTEN, RICO EM FIBRAS, 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO 100G.	PCT	20
9	BISCOITO SEM LACTOSE: FONTE DE PROTEÍNAS, RICO EM FIBRAS, SEM LACTOSE, 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO 210G	PCT	200
10	BISCOITO: BISCOITO INTEGRAL RICO EM VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA 250G, PESO LIQUIDO, CONTENDO 9 PACOTES DE 27,8G.	PCT	20
11	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLUTEN, MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO ESPAGUETE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE ARROZ, OVOS, EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PCT	10



0276969

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpba.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108213931554222>



Cartório

Autenticação Digital Código: 135313108213931554222-1

Data: 31/08/2021 12:16:22

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALY90811-VPZL



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro do Estado, João Pessoa - PB

(51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

J.P.B.



ESTADO DA BAHIA

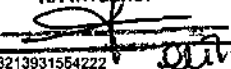
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

12	MACARRÃO INTEGRAL: MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	20
13	ARROZ INTEGRAL: CEREAL INTEGRAL EMBALAGEM DE 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	20
14	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 80 ML. COMPONENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESSANTE, CARBOXIMETILCELULOSE, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN	UND	10
15	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CACAU EM PÓ SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 210G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	10
16	LEITE DE SOJA, EM PÓ, EMBALAGEM COM 300 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DO INMETRO	PCT	20

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
17	AÇÚCAR: CRISTAL DE 1º, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 (UM) KG DE PESO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	13.000
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICANTE 250GR	PCT	2.800
19	ACHOCOLATADO EM PÓ; INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CACAU EM PÓ E AÇÚCAR, EMBALADO EM PAGOTES DE PLÁSTICO RESISTENTE OU LAMINADOS DE 400G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	10.000
20	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, GRÃO LONGO, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 (UM) KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	11.000
21	ARROZ TIPO QUEBRADINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 (UM) KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	6.000
22	CEREAL DE ARROZ PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS, INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO, FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS: VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D E AROMATIZANTE VANILINA, CONTEM GLÚTEN, CONTEM TRAÇOS DE LEITE, EMBALAGEM DE 230G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN DA AGRIC E/OU SAÚDE.	UND	15
23	FARINHA LÁCTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. "NO ROTULO DA FARINHA DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO "FARINHA LÁCTEA" SEGUIDA DO TIPO, AS SEQUENTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. * CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS E INMETRO.	UND	2.800
24	AMIDO DE MILHO, SABOR BAUNILHA, APARÊNCIA HOMOGÊNEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 G O ROTULO DEVE TRAZER A DENOMINAÇÃO "AMIDO", SEGUIDO DO NOME DO VEGETAL DE ORIGEM, AS SEQUENTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO	UND	2.200

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET

Ass: 

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jfb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108213931554222>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135313108213931554222-2
Data: 31/08/2021 12:16:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selô Digital Tipo Normal: ALY90812-ZJ8K



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
55.031-440 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



JFB

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

	DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO(ÕES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS		
25	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG NO ROTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM SUA DESIGNAÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO, AS FARINHAS TRARÃO O NOME, SEGUIDA DO NOME VEGETAL COMUM DE ORIGEM. AS SEQUENTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO(ÕES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO.	KG	6.000
26	FARINHA DE TAPIOCA, NATURAL. EMBALAGEM COM 500 G. NO ROTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM SUA DESIGNAÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO, AS FARINHAS TRARÃO O NOME, SEGUIDA DO NOME VEGETAL COMUM DE ORIGEM. AS SEQUENTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO(ÕES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO.	UND	6.000
27	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA. INGREDIENTE: FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 400 G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	8.000
28	FEIJÃO CARIOQUINHA, FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, PACOTES DE 01 KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	8.000
29	FEIJÃO PRETO, FEIJÃO TIPO 1, NOVO, PACOTES DE 01 KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	2.000
30	FEIJÃO FRADINHO, FEIJÃO NOVO, PACOTES DE 01 KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	2.000
31	GRANOLA, DEVE CONTER FIBRAS, VITAMINAS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CONIPA	KG	1.500
32	SAL IODADO, "NÃO CONTER ADITIVOS QUÍMICOS" - EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	1.200

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
33	CORANTE - INGREDIENTES BÁSICOS: FUBA DE MILHO, SAL, URUCUM E ÓLEO VEGETAL. PESO LÍQUIDO 100G, EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	600
34	CRAYO DA INDIA: PRODUTO A GRANEL	KG	80
35	CANELA EM LASCAS: PRODUTO A GRANEL	KG	80
36	VINAGRE DE ALCÓOL - FERMENTADO DE ÁCIDO ACÉTICO - EMBALAGEM DE 500 ML. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	4.000
37	DUETO EM CONSERVA: INGREDIENTES: MILHO, ERVILHA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 200G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	2.000



00715964

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108213931554222>



Autenticação Digital Código: 135313108213931554222-3
Data: 31/08/2021 12:16:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALY80813-LAJN



Cartório Azevedo Bastos

av. Prestígio Epitácio Pessoa - 1.145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3944-6404 - silvio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 12:17:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



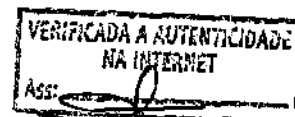
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

38	COCO RALADO DESIDRATADO: EMBALAGEM DE 100G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	2.000
39	EXTRATO DE TOMATE PURO SEM ADITIVOS QUÍMICOS - EXTRATO DE TOMATE É O PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SAOS DO TOMATEIRO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 340G	UND	8.000
40	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO: EMBALAGEM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO 340G	UND	9.500
41	FUBA DE MILHO: EMBALAGEM COM 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	UND	12.000
42	FARINHA DE MILHO FLOCADA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE MILHO FLOCADA (GENETICAMENTE MODIFICADA OU NÃO) EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO 500G,	UND	12.000
43	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZA. MILHO PARA MUGUNZA; EMBALAGEM PACOTE DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	12.000
44	MILHO PARA PIPOCA - MILHO AMARELO, DURO, TIPO 1, PARA O PREPARO DE PIPOCA, EMBALAGEM PACOTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G.	UND	4.000
45	TRIGO PARA KIBE - COMPOSIÇÃO, TRIGO, EMBALAGEM PACOTE DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	2.000
46	FARINHA DE AVEIA COMPOSIÇÃO: AVEIA, EMBALAGEM CAIXAS DE 170G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	9.500
47	AVEIA EM FLOCOS: COMPOSIÇÃO: AVEIA, EMBALAGEM CAIXAS DE 170G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. AVEIA EM FLOCOS: COMPOSIÇÃO, AVEIA, EMBALAGEM CAIXAS DE 170G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	11.800

LOTE 06- COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
53	LEITE DE COCO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: LEITE DE COCO PASTEURIZADO, EMBALAGEM DE 200 ML DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNID	8.000
54	ÓLEO DE SOJA- ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML. NÃO DEVERAR SER TRANSGÊNICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNID	6.000
55	MASSA DE SOPA: TIPOS VARIADOS EMBALAGEM DE 500 G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO CONTER PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	UNID	6.000
56	MACARRÃO ESPAGUETE: MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO ESPAGUETE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO CONTER PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	UNID	15.000
57	SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADO DE PESCADO LIMPO, EVISCERADO, NÃO PICANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHAS DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, ISENTO DE FERRUGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO E CERCA DE 83 G DE PESO DRENADO. EMBALAGEM ABRE FÁCIL QUE DISPENSE O USO DE ABRIDOR CONVENCIONAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. AS LATAS NÃO PODERÃO APRESENTAR FURROS, DANOS MECÂNICOS OU QUÍMICOS, NEM FERRUGEM	UNID	24.000



06715964

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108213931554222>

Autenticação Digital Código: 135313108213931554222-4

Data: 31/08/2021 12:15:23

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Solo Digital Tipo Normal C: ALY90814-K01K



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Salvador, Bahia - Brasil

131 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 12:17:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

58	OVOS DE GALINHA, NOVOS, LIMPOS, ENTREGAR EM PLACAS DE UMA OU 2,5 DÚZIAS, COM PRAZO DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	OZ	5.000
----	--	----	-------

LOTE 07 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
59	CHARQUE: CARNE BOVINA SALGADA CURADA E DESSECADA- PONTA DE AGULHA, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, NEM DEPÓSITOS DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ASPECTO: BLOCO DE CONSISTÊNCIA FIRME COR: CARACTERÍSTICA CHEIRO: CARACTERÍSTICO SABOR: CARACTERÍSTICO CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ADITIVOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA ISENTOS DE NITRITO E NITRATO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VÁCUO, A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICA RESISTENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO EMBALAGEM SECUNDÁRIA A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA. RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO, ROTULAGEM NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA, AS SEGUINTE INFORMações: 1.IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA; 2.NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3.LISTA DE INGREDIENTES; 4.CONTEÚDO LÍQUIDO; 5.DATA DE FABRICAÇÃO; 6.DATA DE VALIDADE OU PRAZO PARA CONSUMO;06 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA 7.NÚMERO DO LOTE.	KG	9.000

LOTE 08 - COTA RESERVADA À MICROEMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
61	FILE DE PEIXE TIPO MERLUZA: PRODUTO CONGELADO: DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E MIN DA AGRICULTURA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COM REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.500
62	PEIXE TIPO ARRAIA: PRODUTO CONGELADO: DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E MIN DA AGRICULTURA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COM REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.500
63	FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, SEM TEMPERO, CONGELADO, A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO. O FRANGO DEVERÁ ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTANDO, EM	KG	4.000

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass:

02.7.15.964

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108213931554222>



Autenticação Digital Código: 135313108213931554222-5
Data: 31/08/2021 12:16:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY90815-J217



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 12:17:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

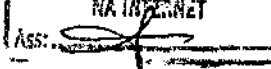
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

	SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.		
64	FRANGO-COXA E SOBRE COXAS- DE 1ª QUALIDADE, SEM TEMPERO, CONGELADO. A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO. O FRANGO DEVERÁ ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA E A SUA EMBALAGEM INTEGRAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	7.000
65	SALSICHA: PRODUTO CARNEO, TIPO HOT DOG. INGREDIENTES MÍNIMO: CARNE DE FRANGO PRENSADA, PRODUTO RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, TRANSPORTADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM DE 03KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DÍPOA Nº 304 DE 22/04/98 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	2.200

LOTE 09- COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
66	CARNE DE BOI "PATINHO" - A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA, EM EMBALAGENS DE 5KG (CINCO QUILOS)	KG	5.000
67	CARNE DE BOI "MÚSCULO DO TRASEIRO" - A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA, EM EMBALAGENS DE 5KG (CINCO QUILOS)	KG	6.000
68	CARNE DE BOI COLCHÃO MOLE EM BIFE - A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PACOTE DE 500G A 1,5KG CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	KG	1.000
69	CARNE DE BOI "ACEM EM CUBOS" - A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PACOTE DE 500 A 1,5KG CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	KG	1.000
70	CARNE DE BOI MOÍDO DE MÚSCULO - A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	1.000

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: 

ce74961

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108213931554222>



Cartório

Autenticação Digital Código: 135313108213931554222-5
Data: 31/08/2021, 12:16:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo-Normal C: ALY90816,3345



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, Ilhéus - BA
(35) 3244-5404 cartorioazevedobastos@net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valde Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 12:17:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM PLÁSTICA COM PACOTE DE 1 KG, RESISTENTE, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, EMBALAGEM 1KG NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.

LOTE 10- COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
71	ABÓBORA MORANGA SELECIONADA; APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	8.500
72	ALHO DE PRIMEIRA SEM A RESTIA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	600
73	BATATA INGLESA LAVADA; SELECIONADA, TAMANHO GRANDE. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	10.000
74	BETERRABA SELECIONADA, TAMANHO GRANDE. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR TRANSPORTE MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	KG	2.000
75	CEBOLA BRANCA SELECIONADA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	KG	9.000
76	CENOURA SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	9.000
77	PIMENTÃO SELECIONADO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	5.000
78	QUIABO; SELECIONADO, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	6.000
79	TOMATE SELECIONADO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	8.000
80	ABACAXI, FRUTA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	6.000
81	BANANA DA PRATA; SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	DUZIA	11.000
82	MAÇA VERMELHA; TAMANHO MÉDIO, NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	10.000
83	MELANCIA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	9.000



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108213931554222>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 135313108213931554222-7

Data: 31/08/2021 12:18:23

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALY90817-PQDT;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 114
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6408 - cartorio@azevedobastos.net.br - <https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 12:17:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

84	BANANA DA TERRA; SELECIONADA, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	DUZIA	1.800
85	MAMÃO: FRUTA SELECIONADA, TIPO HAVAI OU FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	KG	5.000
86	MELÃO: FRUTA SELECIONADA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	5.000
87	MANGA: FRUTA SELECIONADA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	6.000
88	LARANJA: FRUTA SELECIONADA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	6.000
89	LIMÃO TAITI, FRUTA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	KG	1.000
90	COÇO SECO INTEIRO: FRUTA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	KG	1.000
	GOIABA: FRUTA SELECIONADA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	KG	8.000

Declaramos, ainda, que o fornecimento ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

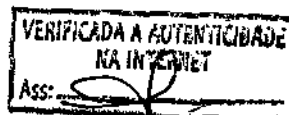
Serrinha/BA, 01 de dezembro de 2020.

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas
Diretor de Compras
Portaria 637/2017
MUNICÍPIO DE SERRINHA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS (15)3281-7414
de Serrinha/BA
Reconheço por semelhança e/ou firma(s) de THIAGO OLIVEIRA CORDEIRO DANTAS

Em testemunho da verdade, Joyce Saramita De Jesus Silva, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. Serrinha - BA
2/12/2020. Valor do Ato: R\$ 5,20 Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,00

2278 AB403014-1
SELO RECONHECIMENTO
www.baia.org.br/autenticidade



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108213931554222>



Autenticação Digital Código: 135313108213931554222-3
Data: 31/08/2021 12:16:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C-ALY90818-GIOP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3144
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 12:17:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNU - artigo 22.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Araújo Pinho, 14, centro, Coração de Maria - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.883.996/0001-72, representada pelo Sr. prefeito Edimário Paim de Cerqueira, portador do CPF sob nº. 387.255.685-15 e RG sob nº. 24952810, ATESTA para os devidos fins que a empresa **VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.412.689/0001-64, estabelecida na Rua Miguel Calmon, nº 532, edf. Cidade do Crato 2º andar sala 210, Comércio Salvador ba, entregou os produtos com a qualidade exigida, no prazo exato e fez a entrega, devidamente autorizado mediante **Dispensa Emergencial Nº 003-2020 e Processo Administrativo 252-2020**, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, e pelas demais disposições pertinentes: **Contratação de empresa para fornecimento de 3.000 (três mil) cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social, haja vista o isolamento social decorrente do Coronavírus residentes no município de Coração de Maria - Ba.** O prazo de vigência da contratação foi de **60 (sessenta) dias conforme edital**, podendo ser prorrogada enquanto durar a situação emergencial, contratado no dia 24 de março de 2020.

KIT DE CESTA BASICAS -			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAFÉ em pó, instantâneo, tradicional, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PACOTE	6000
2	SARDINHA, embalagem em lata, íntegra embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	LATA	6000
3	KITUT. Carne bovina, mecanicamente separador de aves, água, carne mecanicamente separador de bovinos, miúdos bovino (coração), fécula de mandioca, proteínas de soja, sal, condimentos preparado (sal, pimenta preta, açúcar, coentro, pimenta calabresa, canela, cravo e aroma natural.	LATA	6000
4	ARROZ BELLO RIZZO, branco polido, longo fino tipo 01, parbolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto.	KG	6000
5	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 _ Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes.	KG	6000
6	MACARRAO, tipo parafuso. Ingredientes básicos: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Valor máximo de hidrato de carbono 60g/porção de 80g. Embalagem com 500GR.	PACOTE	6000
7	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA bovino dianteiro. Ingredientes: carne bovina e sal. Embalagem de 1 kg, em filme PVC, transparente ou translúcida, à vácuo.	KG	3000
8	ACÚCAR GRAO FORTE cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	6000
9	LEITE EM PÓ integral, instantâneo. Enriquecido em ferro e Vitamina A. Isento de gordura trans. Validade máxima permitida a partir da fabricação: 12 meses. Embalagem em saco com 200 g, com dados de identificação do	PACOTE	6000

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: _____

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108210484323342>

Autenticação Digital Código: 135313108210484323342-1
Data: 31/08/2021 12:16:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal C: AX790603-JSAF

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 cartorioazevedobastos@net.br
<https://azevedobastos.net.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 12:17:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

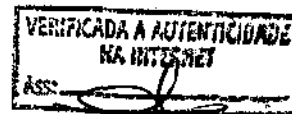
	produto.		
10	SAL PURO SAL IODADO de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem entre 10 e 15 mg, de acordo com legislação vigente. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	3000
11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.	PACOTE	6000
12	FARINHA DE MANDIOCA. embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes.	KG	6000
13	ÓLEO DE SOJA, refinado, em embalagem PET 900ml, não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	LITRO	3000
14	MARGARINA vegetal, com sal. Isenta de gordura trans. Embalagem: pote com 500g com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade.	UND	6000
15	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	UND	6000
16	SABONETE em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização.	UND	6000
17	BISCOITO tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio.	UND	6000

6.1.1. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 18.273.806/0001-19, com sede na Rua Cecílio Batista Marques, 86, Centro – Coração de Maria – Bahia.

Declaramos, ainda, que o fornecimento ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Cor. Maria-Ba
Coração de Maria, 29 de Outubro de 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



20715964

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135313108210484323342>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135313108210484323342-2
Data: 31/08/2021 12:16:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY90809-NGDP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Filhos, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 12:17:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

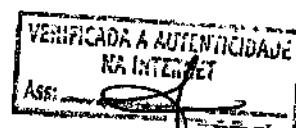
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Florbeto Figueiredo, 57-A, Centro, Coração de Maria - BA - CEP: 44.275-000
 Registro de Títulos nº 100/2020 CNJ - 06.870-0 - Cartório
 CERQUEIRA

Em testemunho da verdade: Ana Cláudia De
 Santana Santos, Escrevente Autorizada, Atesta que
 o presente documento é autêntico e tem validade acompanhada do QR Code
 CORAÇÃO DE MARIA - BA 4/11/2021 Valor do
 Ato: R\$ 5,20 Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,68

0026.AB066732-3

SELO RECONHECIMENTO

www.tba.lus.br/autenticidade



ce-7159264

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135313108210484323342>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 135313108210484323342-3

Data: 31/08/2021 12:16:21

Valor Total do Ato: R\$ 4,68

Selo Digital Tipo Normal C: ALY90610-76RH



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 61143

Bairro dos Felados, João Pessoa - PB

(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 12:17:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600458975	CNPJ 17.412.689/0001-64	Arquivamento do ato Constitutivo 15/01/2013	Início da atividade 15/01/2013
Endereço: RUA JONAS DE SOUZA, 169, PARQUE IPE, IRARÁ, BA - CEP: 44255000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INFORMATICA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR E FOTOCOPIAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital Integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS 902.822.645-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS 902.822.645-15	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/04/2024	Número 98501376	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

248437585



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6928434256909 CPF SOLICITANTE: 099.018.925-20 NIRE: 29600458975 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248437585



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600458975	CNPJ 17.412.689/0001-64	Arquivamento do ato Constitutivo 15/01/2013	Início da atividade 15/01/2013
Endereço: RUA JONAS DE SOUZA, 169, PARQUE IPE, IRARÁ, BA - CEP: 44255000			

SALVADOR - BA, 3 de Julho de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

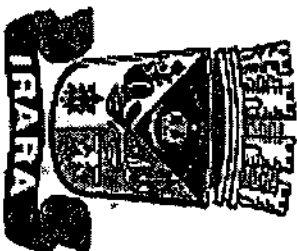


248437585

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6928434256909 CPF SOLICITANTE: 099.018.925-20 NIRE: 29600458975 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248437585

422



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
FINANÇAS
CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Reginaldo Borges São Miguel
Diretor de Departamento
Cod. 4072-1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	3400862	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	15/01/2013
NOME OU RAZÃO SOCIAL	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ/CNP	17.412.689/0001-64	DATA DE VALIDADE	31/12/2024
(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
LOGRADOURO	RUA JONAS DE SOUZA	NÚMERO	169	COMPLEMENTO	
CEP	44255000	Bairro/Distrito	PARQUE IPÊ	MUNICÍPIO	IRARÁ
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	24/05/2024	UF	BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

PRAÇA MARIA BACELAR, 120 - CENTRO

IRARÁ - BA - CEP: 44255-000

CNPJ 13626205000129

Alvará

DE LICENÇA Nº 00141/2024

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME

V.M.C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA JONAS DE SOUZA 169 PARQUE IPE - IRARÁ - BA

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

INSCRIÇÃO

CÓDIGO

4639701

CAD. ECONÔMICO

3400862

CPF/CNPJ

17.412.689/0001-84

RESTRICÇÕES

Alvará válido também para publicidade (Letreiro na fachada)

ESTE ALVARÁ NÃO ABRANGE: Licença Ambiental; Sanitária e Certificado do Corpo de Bombeiros.

DATA

28/05/2024

VALIDADE

31/12/2024

Reginaldo Borges da Silva
Diretor de Departamento
Cad. 4072-1



Cartório do 8º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edif. B10, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 44015-140
Tel: (71) 3034-5800

End.: Praça Inglaterra, 6, Edif. B10 3º Andar, Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 44015-140 - SSA - BA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador, 05 de Junho de 2024.

Em Teste

de Verdade

ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN

ESCREVENTE

Rele: 1806.15878410-8 Valor: R\$ 0,01

R\$2,20; FOLIO R\$0,97; PGE R\$0,10; Out. PGE

R\$0,09; FMMBA (06 3,01

para ser autenticado



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 073/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5555/2024



DECLARAÇÕES

A

Prefeitura Municipal de Candeias

Referente: Pregão Eletrônico – 073/2024

DECLARAÇÃO FORMAL (ITEM 13.1 DO EDITAL)

(VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA), CNPJ ou CPF nº 17.412.689/0001-64, sediada (endereço completo RUA JONAS DE SOUZA Nº169, IRARA BA BAIRRO PARQUE IPE), declara, sob as penas da Lei, que:

aceita as condições estipuladas neste Edital;

executará/entregará os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Candeias;

obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Candeias, durante a execução dos serviços;

entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Candeias;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Irara BA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nome: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

Cargo: SOCIO DA EMPRESA

RG nº: 06.036.338-03

CPF nº: 902.822.645-15

17.412.689/0001-64
VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
RUA JONAS DE SOUZA, 169 - PARQUE IPE
CEP 44.255-000
IRARA - BA.

Assinatura do representante legal da empresa
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 073/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5555/2024



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
Prefeitura Municipal de Candeias
Referente: Pregão Eletrônico – 073/2024

Declaramos, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, e, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

Irara BA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nome: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS
Cargo: SOCIO DA EMPRESA
RG nº: 06.036.338-03
CPF nº: 902.822.645-15

V M C

17.412.689/0001-64
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
RUA JONAS DE SOUZA, 169 - PARQUE IPE
CEP 44.255-000
IRARA - BA.

COMERCIAL

Assinatura do representante legal da empresa
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 073/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5555/2024



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP

A

Prefeitura Municipal de Candeias

Referente: Pregão Eletrônico – 073/2024

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.412.689/0001-64, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico N.º 073/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

(X) está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

V M C

Irara BA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nome: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

Cargo: SÓCIO DA EMPRESA

RG nº: 06.036.338-03

CPF nº: 902.822.645-15

COMERCIAL

17.412.689/0001-64

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

RUA JONAS DE SOUZA, 169 - PARQUE IPE

CEP 44.255-000

IRARA - BA.

Assinatura do representante legal da empresa

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.412.689/0001-64

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.412.689/0001-64

RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA

TEL.: (71) 3018-0948

Email: vmc.comercio@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome e Sobrenome:
FABIANA DE JESUS SOUZA

Validade da Carteira:
19/09/2006



Local de Emissão do Documento:
04/03/1978, SALVADOR, BA

Data de Emissão: **26/05/2005** | Vigência: **24/05/2033** | AOE: **00000000** | **D**

AC Doc. de Titular / Emissor(s) / IM:
698661397 SSP BA

Idade: **44** | 6.º M. Registro: **951.329.295-01** | 6.º Cart. Inf.: **04464020903** | **B**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Relação: **ALTAMAIR SANTOS SOUZA FILHO**

Nome: **CREUZA DE JESUS SOUZA**

Assinatura da Titular:


Assinatura do Autorizador:


Validade em Todo o Território Nacional:
2604244271

Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


Assinatura do Titular:


Assinatura do Autorizador:


QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA044640209<032<<<<<<<<<<
7803048F3305245BRA<<<<<<<<<<0
FABIANA<<DE<JESUS<SOUZA<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2700024205

VALORES EM TODAS AS TERRITÓRIAS NACIONAIS

IN CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 a 3 ANOS E CONTRAEMPATE

UEMILE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS

1º NÚMERAÇÃO

87/7/2022

1º DATA LOCAL E UF DE ANCIAMENTO

21/02/2020, CANDEIAS, BA

2º DATA EMISSÃO

21/02/2023

3º VEÍCULO

05/08/2022

4º CATEGORIA

05

4º DO DOCUMENTO / DO DRIVER / US

E160406858 357 BA

5º Vº ANCIAMENTO

065.620.115-07

6º CATEGORIA

08039967548

7º CATEGORIA

AN

8º NACIONALIDADE

BRASILEIRO

9º PLACAO

WILLIAN BISPO DOS SANTOS

10º TITULO

TATIANA DA CRUZ BISPO

11º DATA

06/09/2022

12º DATA

06/09/2022

13º DATA

06/09/2022

14º DATA

06/09/2022

15º DATA

06/09/2022

16º DATA

06/09/2022

17º DATA

06/09/2022

18º DATA

06/09/2022

19º DATA

06/09/2022

20º DATA

06/09/2022

21º DATA

06/09/2022

22º DATA

06/09/2022

23º DATA

06/09/2022

24º DATA

06/09/2022

25º DATA

06/09/2022

26º DATA

06/09/2022

27º DATA

06/09/2022

28º DATA

06/09/2022

29º DATA

06/09/2022

30º DATA

06/09/2022

31º DATA

06/09/2022

32º DATA

06/09/2022

33º DATA

06/09/2022

34º DATA

06/09/2022

35º DATA

06/09/2022

36º DATA

06/09/2022

37º DATA

06/09/2022

38º DATA

06/09/2022

39º DATA

06/09/2022

40º DATA

06/09/2022

41º DATA

06/09/2022

42º DATA

06/09/2022

43º DATA

06/09/2022

44º DATA

06/09/2022

45º DATA

06/09/2022

46º DATA

06/09/2022

47º DATA

06/09/2022

48º DATA

06/09/2022

49º DATA

06/09/2022

50º DATA

06/09/2022

51º DATA

06/09/2022

52º DATA

06/09/2022

53º DATA

06/09/2022

54º DATA

06/09/2022

55º DATA

06/09/2022

56º DATA

06/09/2022

57º DATA

06/09/2022

58º DATA

06/09/2022

59º DATA

06/09/2022

60º DATA

06/09/2022

61º DATA

06/09/2022

62º DATA

06/09/2022

63º DATA

06/09/2022

64º DATA

06/09/2022

65º DATA

06/09/2022

66º DATA

06/09/2022

67º DATA

06/09/2022

68º DATA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRA080359675<489<<<<<<<<<
0007216F3208058B^{SP}BRA<<<<<<<<<<D
UEMILE<<<CRUZ<BISPO<DOS<SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE COMERCIAL DE
ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA

CNPJ nº 05.513.902/0001-45

FABIANA DE JESUS SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 04/03/1978, solteira, empresaria, CPF nº 951.329.295-91, Carteira de Identidade nº 0698661397, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 80, Centro, CEP 43805070, Candeias, Bahia.

UEMILE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 21/07/2000, solteira, empresaria, CPF nº 065.620.115-07, Carteira de Identidade nº 1360409858, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Conjunto Urbis II, 27a, Rua Boa Esperança, Urbis II, Candeias, CEP 43806200, Bahia.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204380337, com sede Avenida Getúlio Vargas, 348, Loja:, Centro Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.513.902/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901398165 e CNPJ nº 05.513.902/0002-26, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Marechal Deodoro, nº 286, Santo Antônio, CEP 43820010, Candeias, Bahia.

OBJETO SOCIAL

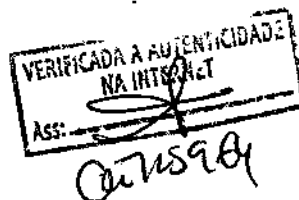
Comercio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minlmercados, mercearias e amazéns comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal restaurantes e similares fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas serviços de alimentação para eventos e recepções bufê cantinas serviços de alimentação privativos locação de mão de obra temporária casas de festas e eventos bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

CNAE FISCAL

5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
5611-2/05 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.
5611-2/01 - restaurantes e similares.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Req: 81400001583694

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558492 em 25/09/2024

Protocolo 247750042 de 19/09/2024

Nome da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA NIRE 29204380337

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111665284331105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

431

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE COMERCIAL DE
ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA

CNPJ nº 05.513.902/0001-45

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -
minimercados, mercearias e armazéns.
8230-0/02 - casas de festas e eventos.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA

FABIANA DE JESUS SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 04/03/1978, solteira, empresaria, CPF nº 951.329.295-91, Carteira de Identidade nº 0698661397, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 80, Centro, CEP 43805070, Candeias, Bahia.

UEMILE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 21/07/2000, solteira, empresaria, CPF nº 065.620.115-07, Carteira de Identidade nº 1360409858, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Conjunto Urbis II, 27a, Rua Boa Esperança, Urbis II, Candeias, CEP 43806200, Bahia.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204380337, com sede Avenida Getúlio Vargas, 348, Loja, Centro Conceição do Jacuípe, CEP 44245000, Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.513.902/0001-45 e uma filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901398165 e CNPJ nº 05.513.902/0002-26, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 286, Santo Antônio, CEP 43820010, Candeias, Bahia resolvem, assim consolidar o contrato social:

PRIMEIRA CLÁUSULA – NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira nesta praça sob o nome empresarial "COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA" que tem sua sede na Avenida Getúlio Vargas, 348, Loja, Centro Conceição do Jacuípe, CEP 44245000, Bahia e filial estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 286, Santo Antônio, CEP 43820010, Candeias, Bahia.

SEGUNDA CLÁUSULA - PRAZO DE DURAÇÃO – A sociedade iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

TERCEIRA CLÁUSULA - OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem como objetivo:

Req: 81400001583694

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558492 em 25/09/2024

Protocolo 247750042 de 19/09/2024

Nome da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA NIRE 29204380337

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111665284331105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



432

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=UjgRbSWXk7Yh-8Wc0RA&chave2=BT-06aCqMpeIH2mncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95132929591-FABIANA DE JESUS SOUZA|06562011507-UEMILE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE COMERCIAL DE
ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA

CNPJ nº 05.513.902/0001-45

Comercio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

QUARTA CLÁUSULA – CAPITAL – O Capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada, em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

A sócia UEMILE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS, com participação no capital social no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas de capital, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

A sócia FABIANA DE JESUS SOUZA, com participação no capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Nome das sócias	nº quotas	Valor unitário	Valor R\$	%
UEMILE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS	270.000	1,00	270.000,00	90
FABIANA DE JESUS SOUZA	30.000	1,00	30.000,00	10
TOTAL	300.000		300.000,00	100

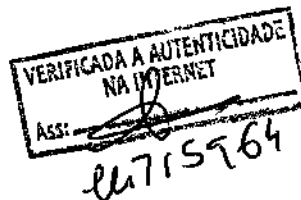
QUINTA CLÁUSULA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SEXTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

SÉTIMA CLÁUSULA – PODERES DE ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade é exercida isoladamente pelos sócios UEMILE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS e FABIANA DE JESUS SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os

Req: 81400001583694

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558492 em 25/09/2024
Protocolo 247750042 de 19/09/2024

Nome da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA NIRE 29204380337

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111665284331105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=UJg8B8SNUK7Yh-8bWt-0KA&chave2=BT-06acCpdpelH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95132929591-FABIANA DE JESUS SOUZA106562011507-UEMILE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS

433

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE COMERCIAL DE
ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA

CNPJ nº 05.513.902/0001-45



atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA CLÁUSULA – EXERCÍCIO SOCIAL – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

NONA CLÁUSULA – TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA CLÁUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – RETIRADA “ PRÓ-LABORE “ – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – MORTE – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Req: 81400001583694

Página 4



BRUNO

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 88558492 em 25/09/2024
Protocolo 247750042 de 19/09/2024

Nome da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA NIRE 29204380337

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111665284331105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



434

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8bSWMux7Yh-8bWf-0KA6chave2=BJ-06aCqphpeIH2nWncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95132929591-FABIANA DE JESUS SOUZA106562011507-UEMITLE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE COMERCIAL DE
ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA
CNPJ nº 05.513.902/0001-45



DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que proíba de exercer administração de sociedade empresária.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO – O lucro líquido do exercício deduzidas as provisões permitidas pela legislação vigente, será rateada entre os sócios, na proporção de suas quotas, ou contabilização em reservas livres, se assim melhor convencionarem. Por igual, os prejuízos verificados poderão ser rateados entre sócios, na proporção de suas quotas, ou se for o caso, mantido em conta específica para futura compensação com lucros ou reservas na forma que preceitua o Artigo 64, e parágrafo do decreto-lei 1.598/77.

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA – NORMAS INTERNAS – Fica desde já tacitamente acordado que terão toda validade jurídica que a lei lhes emprestar, todos os acordos, normas de serviços, tarefas, regimento interno, de caráter administrativo assinado por todos os sócios, desde que não venha ferir cláusulas deste instrumento, casos que serão nulas de fato e de direito.

DÉCIMA SEXTA CLÁUSULA – ATOS VEDADOS – São expressamente vedados sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos do gerente ou de qualquer procurador que envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como avais, endossos, quaisquer garantias em favor de terceiros.

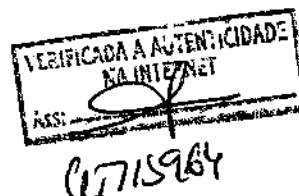
DÉCIMA SETIMA CLÁUSULA - CASOS OMISSOS – Os casos omissos deste contrato serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância as normas legais.

DÉCIMA OITAVA CLÁUSULA – LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO – A sociedade entrará em liquidação ou dissolução por convenção unânime dos sócios, ou nos casos previsto em lei, cabendo aos quotistas nomearem o liquidante.

DÉCIMA NONA CLÁUSULA – ARBITRAMENTO E FORO – Qualquer litígio entre os quotistas será resolvido por arbitramento de acordo com as disposições do Artigo 1.037, e seguinte Código Civil, cabendo a cada parte nomear um árbitro. Os litígios que resultarem deste contrato, inclusive homologação de sentença arbitral serão sempre resolvidos reconhecendo como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter por mais privilegiado que seja, com foro Jurídico na comarca desta cidade do Salvador. (art. 997, II, CC/2002).

Req: 81400001583694

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558492 em 25/09/2024
Protocolo 247750042 de 19/09/2024

Nome da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA NIRE 29204380337

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111665284331105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 09 DA SOCIEDADE COMERCIAL DE
ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA
CNPJ nº 05.513.902/0001-45



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Conceição do Jacuípe - BA, 12 de setembro de 2024.

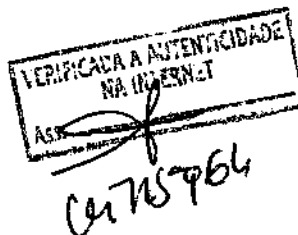
FABIANA DE JESUS SOUZA

UEMILE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RbSWUMx7Yh-8bwr0KA4chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95132929591-FABIANA DE JESUS SOUZA|06562011507-UEMILE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS

Req: 81400001583694

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558492 em 25/09/2024

Protocolo 247750042 de 19/09/2024

Nome da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA NIRE 29204380337

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111665284331105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





247750042

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

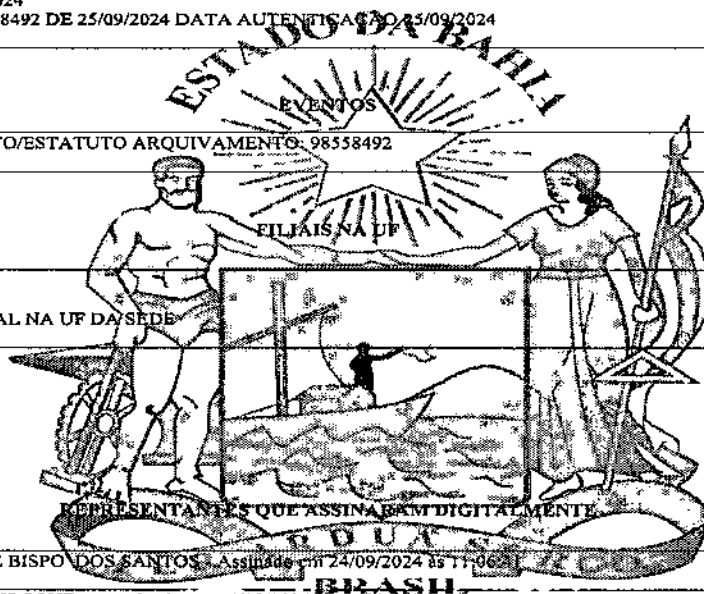
NOME DA EMPRESA	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA
PROTOCOLO	247750042 - 19/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29204380337
CNPJ 05.513.902/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98558492 DE 25/09/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 25/09/2024

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98558492

NIRE 29901398165
CNPJ 05.513.902/0002-26
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Cpf: 06562011507 - UEMILE DA CRUZ BISPO DOS SANTOS - Assinado em 24/09/2024 às 11:06:21
Cpf: 95132929591 - FABIANA DE JESUS SOUZA - Assinado em 24/09/2024 às 11:02:34

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

1



247750042

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558492 em 25/09/2024
Protocolo 247750042 de 19/09/2024

Nome da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA NIRE 29204380337

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111665284331105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



247750042

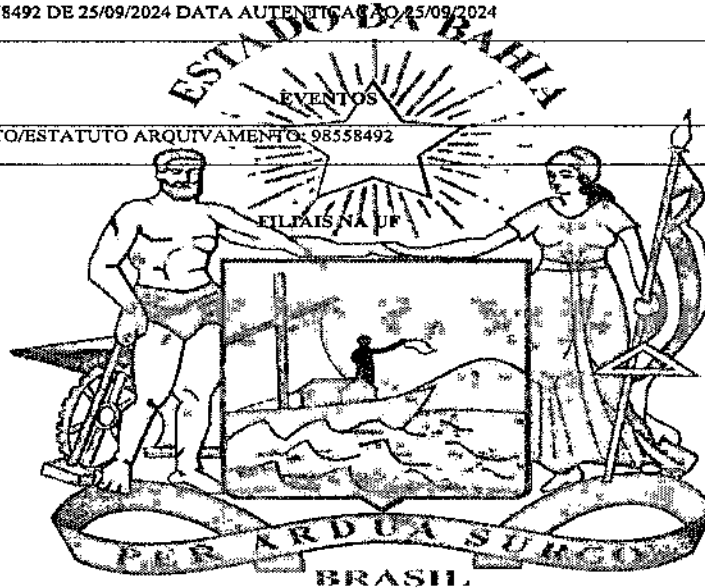
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA
PROTOCOLO	247750042 - 19/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29204380337
CNPJ 05.513.902/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98558492 DE 25/09/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 25/09/2024

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98558492



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

2



CCMS9269

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558492 em 25/09/2024

Protocolo 247750042 de 19/09/2024

Nome da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA NIRE 29204380337

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111665284331105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.513.902/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2003	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM ALIMENTOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 348		COMPLEMENTO LOJA	
CEP 44.245-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CONCEICAO DO JACUIPE	
UF BA		TELEFONE (75) 3243-4141			
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL@CONTABILIDADESTATUS.COM.BR					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
0275964



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 05.513.902/0001-45

Inscrição Estadual: 059.120.382 ME

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA

Nome Fantasia: MM ALIMENTOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ RECONCAVO

Endereço

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número: 348

Complemento: LOJA

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 44245-000

Município: CONCEICAO DO JACUIPE

UF: BA

Telefone: (75) 32434141

E-mail: SETORFISCAL@CONTABILIDADESTATUS.COM.BR

Referência:

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 24/02/2003

Atividade Econômica Principal:

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade Econômica Secundária

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Complemento: LOJA

Referência:

Número: 348

Bairro: CENTRO

CEP: 44245000

Município: CONCEICAO DO JACUIPE

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório
Sociedade

CRC: 5415 -BA

Tipo CRC: Originário

Nome: STATUS GERENCIAMENTO CONTÁBIL E TRI

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originário

Nome: ANTONIO CARLOS SANTANA SANTOS

Endereço

Endereço: RUA DAS ROSAS CASA

Número: 282 Bairro: PITUBA Município: SALVADOR UF: BA

Referência:

CEP: 41810070

Telefone: (71)
33151060

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: SETORPROCURADORIA@CONTABILIDADESTATUS.COM.BR



02715964

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/08/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 05.513.902/0001-45

Certidão nº: 52088027/2024

Expedição: 29/07/2024, às 11:45:06

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **05.513.902/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0015964



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 10/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001065/2024

Emissão: 10/10/2024

Validade: 08/01/2025

COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA-ME

CGA: 000.017.893/001-95

CPF/CNPJ: 05.513.902/0001-45

CNAE: 4712-1/00

AVE GETULIO VARGAS,348

CENTRO

44.245-000 - CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



6718564

Validação Web:



00220240000106500001712931

Emissor: VIA WEB

6144

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.513.902/0001-45
Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA ME
Endereço: AV GETULIO VARGAS 348 LOJA / CENTRO / CONCEICAO DO JACUIPE / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111300101265371839

Informação obtida em 18/11/2024 13:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



02715964



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA**
CNPJ: **05.513.902/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:21 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **66BA.766B.D362.7F73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02715969